Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2023(INI)

4.3.2025

ALTERAÇÕES
1 - 324

Projeto de relatório
Nacho Sánchez Amor
(PE767.988v01-00)

Relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos à Turquia
(2025/2023(INI))

Alteração 1
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de 23 de junho de 2022 ***e*** de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de ***30 de junho de 2023, de*** 23 de junho de 2022***,*** de 24 de junho de 2021 ***e de 12 de dezembro de 2019***, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,

Or. en

Alteração 2
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de ***30 de junho de 2023, de*** 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,

Or. el

Alteração 3
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de

2024, de 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,	2024, de ***30 de junho de 2023, de*** 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,

Or. en

Alteração 4
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de ***30 de junho de 2023, de*** 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,

Or. en

Alteração 5
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,	— Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024, de ***30 de junho de 2022, de*** 23 de junho de 2022 e de 24 de junho de 2021, bem como todas as anteriores conclusões do Conselho e do Conselho Europeu neste domínio,

Or. en

Alteração 6
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho sobre a exportação de armas suscetíveis de serem utilizadas em ações de repressão interna ou de agressão contra países terceiros,

Or. en

Alteração 7
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estatuto da Turquia como membro do Conselho da Europa e da NATO,

Or. en

Alteração 8
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo entre a União Europeia e a República da Turquia sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização (Acordo de Readmissão UE-Turquia),

Or. en

Alteração 9
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Acordo entre a União Europeia e a República da Turquia sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização (Acordo de Readmissão UE-Turquia),

Or. en

Alteração 10
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005,	— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005, ***e o mandato constante do mesmo, segundo o qual, à semelhança de todos os países candidatos, a potencial adesão da Turquia à UE depende, nomeadamente, do pleno cumprimento dos critérios de Copenhaga e da normalização das suas relações com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre,***

Or. el

Alteração 11
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005,	— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005, ***e o mandato constante do mesmo, segundo o qual, à semelhança do que acontece com todos os países em fase de adesão, a eventual adesão da Turquia à UE depende, entre outros, do cumprimento integral dos critérios de Copenhaga, bem como da normalização das suas relações com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre,***

Or. en

Alteração 12
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005,	— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005, ***e o mandato constante do mesmo, segundo o qual, à semelhança do que acontece com todos os países em vias de adesão, a eventual adesão da Turquia à UE depende, entre outros, do cumprimento integral dos critérios de Copenhaga, bem como da normalização das suas relações com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre,***

Or. en

Alteração 13
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005,	— Tendo em conta o Quadro de Negociações da UE para a Turquia, de 3 de outubro de 2005, ***e a plena adesão aos critérios de Copenhaga, que continua a ser uma condição prévia para o êxito de qualquer processo de adesão,***

Or. en

Alteração 14
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos Estados Membros, de 21 de setembro de 2005, na sequência da declaração feita pela Turquia aquando da sua assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em 29 de julho de 2005, incluindo a disposição segundo a qual o reconhecimento de todos os Estados Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, e tendo também em conta a necessidade de a Turquia levar a cabo a normalização das suas relações com todos os Estados-Membros e aplicar plenamente, em relação a todos os Estados Membros, o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara, eliminando todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, designadamente as restrições sobre os meios de transporte, sem preconceitos nem discriminação,

Or. en

Alteração 15
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da Comunidade Europeia e dos Estados Membros, de 21 de setembro de 2005, na sequência da declaração feita pela Turquia aquando da sua assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em 29 de julho de 2005, incluindo a disposição segundo a qual o reconhecimento de todos os Estados Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, e tendo também em conta a necessidade de a Turquia levar a cabo a normalização das suas relações com todos os Estados-Membros e aplicar plenamente, em relação a todos os Estados Membros, o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara, eliminando todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, designadamente as restrições sobre os meios de transporte, sem preconceitos nem discriminação,

Or. en

Alteração 16
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração emitida pela Comunidade Europeia e pelos seus Estados-Membros, em 21 de setembro de 2005, na sequência da declaração feita pela Turquia, em 29 de julho de 2005, aquando da assinatura do Protocolo ao Acordo de Ancara, incluindo a disposição segundo a qual o reconhecimento de todos os Estados-

	Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, e tendo também em conta a necessidade de a Turquia levar a cabo a normalização das suas relações com todos os Estados-Membros e aplicar plenamente, em relação a todos os Estados-Membros, o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara, eliminando todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, designadamente as restrições sobre os meios de transporte, sem preconceitos nem discriminação,

Or. en

Alteração 17
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da então Comunidade Europeia e dos Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, na sequência da declaração feita pela Turquia aquando da sua assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em 29 de julho de 2005, incluindo a disposição que estabelece que o reconhecimento de todos os Estados-Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, a par da plena aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara no que se refere a todos os Estados-Membros, eliminando todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, designadamente as restrições sobre os meios de transporte, sem preconceitos nem discriminação,

Or. en

Alteração 18

Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da então Comunidade Europeia e dos Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, na sequência da declaração feita pela Turquia aquando da sua assinatura do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara em 29 de julho de 2005, incluindo a disposição que estabelece que o reconhecimento de todos os Estados-Membros faz necessariamente parte integrante das negociações, a par da plena aplicação do Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara no que se refere a todos os Estados-Membros, eliminando todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, designadamente as restrições sobre os meios de transporte, sem preconceitos nem discriminação,

Or. en

Alteração 19
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de dezembro de 2006 e março de 2020, e as Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Copenhaga, de 21 e 22 de junho de 1993, também conhecidas por «Critérios de Copenhaga»,

Or. en

Alteração 20
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre o alargamento, de 17 de dezembro de 2023,

Or. en

Alteração 21
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 2018, 2019, 2021 e 2022, segundo as quais as negociações de adesão estão efetivamente suspensas, não podendo ser considerada a abertura ou o encerramento de capítulos adicionais, nem previstos quaisquer trabalhos no sentido da modernização da União Aduaneira UE-Turquia,

Or. en

Alteração 22
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução 2459 (2022) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, de 12 de outubro de 2022, sobre o cumprimento das

obrigações e dos compromissos por parte da Turquia e o relatório conexo do seu Comité de Acompanhamento de 14 de setembro de 2022,

Or. en

Alteração 23
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Direito Internacional do Mar e a CNUDM, que incorporam princípios de direito internacional consuetudinário juridicamente vinculativos para todos os Estados, apesar de não serem signatários do mesmo, incluindo a Turquia,

Or. en

Alteração 24
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Citação 4-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 29 de fevereiro de 2024, sobre o aprofundamento da integração europeia na perspetiva dos futuros alargamentos,

Or. en

Alteração 25
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução

Citação 4-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE em 11 de novembro de 2019, na sequência das atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, que foi renovado em 12 de novembro de 2020 e 12 de novembro de 2021 e, mais recentemente, pela Decisão (PESC) 2024/2936 do Conselho, de 25 de novembro de 2024,

Or. en

Alteração 26
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM),

Or. en

Alteração 27
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta ***a Comunicação conjunta*** da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 29 de novembro de 2023***, relativa*** ao ponto da situação sobre as relações políticas, económicas e comerciais UE-Turquia	— Tendo em conta ***as comunicações conjuntas*** da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 29 de novembro de 2023 ***e de 22 de março de 2021, relativas*** ao ponto da situação sobre as relações políticas, económicas e

(JOIN(2023)0050),	comerciais UE-Turquia (JOIN(2023)0050***) e JOIN(2021)0008***),

Or. en

Alteração 28
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a Comunicação da Comissão***, de 26 de setembro de 2023,*** intitulada «***Sétimo*** Relatório Anual sobre o Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia» (***COM(2023)0543***),	— Tendo em conta a Comunicação da Comissão ***de 19 de dezembro de 2024*** intitulada «***Oitavo*** relatório anual sobre o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia» (***COM(2024)0593 final***),

Or. en

Alteração 29
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2024/2936 do Conselho, de 25 de novembro de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. el

Alteração 30
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2024/2936 do Conselho, de 25 de novembro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 31
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2024/2936 do Conselho, de 25 de novembro de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 32
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de medidas restritivas estabelecido pela UE, em 11 de novembro de 2019, em resposta às atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental, recentemente renovado pela Decisão (PESC) 2024/2936 do Conselho, de 25 de novembro de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2019/1894 que impõe medidas restritivas tendo em conta as atividades de perfuração não autorizadas levadas a cabo pela Turquia no Mediterrâneo Oriental,

Or. en

Alteração 33
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução 2459 (2022) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, de 12 de outubro de 2022, sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia,

Or. en

Alteração 34
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Especial de 2024 do Tribunal de Contas Europeu sobre o Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia,

Or. en

Alteração 35
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 8-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução 2459 (2022) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, de 12 de outubro de 2022, sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia e o relatório conexo do seu Comité de Acompanhamento de 14 de setembro de 2022,

Or. en

Alteração 36
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o artigo 46.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), que estabelece que as Altas Partes Contratantes se obrigam a respeitar as sentenças definitivas do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos	***Suprimido***

(TEDH) nos litígios em que forem Partes e, por conseguinte, a obrigação da Turquia de aplicar todos os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos,

Or. en

Alteração 37
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o artigo 46.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), que estabelece que as Altas Partes Contratantes se obrigam a respeitar as sentenças definitivas do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) nos litígios em que forem Partes e, por conseguinte, a obrigação da Turquia de aplicar todos os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos,	— Tendo em conta o artigo 46.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH), que estabelece que as Altas Partes Contratantes se obrigam a respeitar as sentenças definitivas do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) nos litígios em que forem Partes e, por conseguinte, a obrigação da Turquia de aplicar todos os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, ***assim como de todos os tribunais europeus,***

Or. en

Alteração 38
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, incluindo a Resolução 186(1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550(1984), de 11 de maio de 1984, sobre ações secessionistas em Chipre e a Resolução 789(1992), de 25 de novembro

de 1992, em que todas as partes envolvidas na questão cipriota são instadas a empenhar-se na aplicação das medidas geradoras de confiança estabelecidas na resolução, na qual se considera inadmissível qualquer tentativa de instalação de colonatos em qualquer parte de Varosha por pessoas que não sejam os seus habitantes e se exorta à transferência dessa zona para o controlo da administração das Nações Unidas,

Or. en

Alteração 39
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, incluindo a Resolução 186(1964), de 4 de março de 1964, que reafirma a soberania da República de Chipre, a Resolução 550(1984), de 11 de maio de 1984, sobre ações secessionistas em Chipre e a Resolução 789(1992), de 25 de novembro de 1992, em que todas as partes envolvidas na questão cipriota são instadas a empenhar-se na aplicação das medidas geradoras de confiança estabelecidas na resolução, na qual se considera inadmissível qualquer tentativa de instalação de colonatos em qualquer parte de Varosha por pessoas que não sejam os seus habitantes e se exorta à transferência dessa zona para o controlo da administração das Nações Unidas,

Or. en

Alteração 40

Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, nomeadamente a Resolução 186 (1964), de 4 de março de 1964, que confirma a soberania da República de Chipre, e a Resolução 550 (1984), de 11 de maio de 1984, sobre as ações secessionistas em Chipre, segundo as quais as tentativas de instalação de colonatos em qualquer parte de Varosha são inaceitáveis,

Or. el

Alteração 41
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as declarações do AR/VP, Josep Borrell, sobre as tentativas de legitimar a entidade secessionista cipriota turca, de 7 de novembro de 2024, e sobre a participação do Primeiro-Ministro Orbán na cimeira informal da Organização dos Estados Turcos, de 6 de julho de 2024,

Or. en

Alteração 42
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as declarações do AR/VP, Josep Borrell, sobre as tentativas de legitimar a entidade secessionista cipriota turca, de 7 de novembro de 2024, e sobre a participação do primeiro-ministro Orbán na cimeira informal da Organização dos Estados Turcos, de 6 de julho de 2024,

Or. en

Alteração 43
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que codifica o direito internacional consuetudinário e é juridicamente vinculativa para todos os Estados,

Or. el

Alteração 44
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 9-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que codifica o direito internacional consuetudinário, juridicamente vinculativo para todos os Estados,

Or. en

Alteração 45
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 9-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que codifica o direito internacional consuetudinário, juridicamente vinculativo para todos os Estados,

Or. en

Alteração 46
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 9-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta, em particular, o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), de 10 de maio de 2001,

Or. el

Alteração 47
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 10

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as resoluções pertinentes do Comité de Ministros do Conselho da Europa,	— Tendo em conta as resoluções pertinentes do Comité de Ministros do Conselho da Europa, ***incluindo a resolução provisória de 16 de setembro de 2021 sobre a execução do acórdão do***

Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Chipre contra Turquia,

Or. en

Alteração 48
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o relatório de ***2024*** intitulado Freedom in the World, publicado pela Freedom House,	— Tendo em conta o relatório de ***2025*** intitulado Freedom in the World, publicado pela Freedom House,

Or. en

Alteração 49
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório Mundial sobre as Desigualdades de Género 2024, do Fórum Económico Mundial,

Or. en

Alteração 50
Yannis Maniatis, Costas Mavrides, Evin Incir

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

	– Tendo em conta a declaração da UNESCO, de 10 de julho de 2020, sobre Santa Sofia, Monumento do Património Mundial em Istambul, e as decisões pertinentes do Comité do Património Mundial da UNESCO 44 COM 7B.58 (2021) e a Decisão 45 COM 7B.58 (2023) adotadas nas suas 44.ª e 45.ª sessões, respetivamente,

Or. en

Alteração 51
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da UNESCO, de 10 de julho de 2020, sobre Santa Sofia, Istambul, e a Decisão 44 COM 7B.58 (2021) do Comité do Património Mundial da UNESCO e a Decisão 45 COM 7B.58 (2023), adotadas nas suas 44.ª e 45.ª sessões, respetivamente,

Or. en

Alteração 52
Željana Zovko

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração da UNESCO, de 10 de julho de 2020, sobre Santa Sofia,

Or. en

Alteração 53
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a Turquia, nomeadamente a resolução, de 13 de setembro de 2023**,** sobre o relatório de 2022 da Comissão sobre a Turquia[1]e a resolução, de 7 de junho de 2022, sobre os relatórios de 2021 da Comissão sobre a Turquia[2], bem como a resolução, de 26 de novembro de 2020, sobre a escalada das tensões em Varosha na sequência das ações ilegais levadas a cabo pela Turquia, e a necessidade urgente de reatar as conversações[3],	— Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a Turquia, nomeadamente a Resolução ***de 15 de abril de 2015 sobre o centenário do genocídio arménio***, de 13 de setembro de 2023 sobre o relatório de 2022 da Comissão sobre a Turquia[1] e a Resolução, de 7 de junho de 2022, sobre os relatórios de 2021 da Comissão sobre a Turquia[2], bem como a Resolução, de 26 de novembro de 2020, sobre a escalada das tensões em Varosha na sequência das ações ilegais levadas a cabo pela Turquia, e a necessidade urgente de reatar as conversações[3],
[1] JO C, C/2024/1760, 22.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/1760/oj.	[1] JO C, C/2024/1760, 22.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/1760/oj.
[2] JO C 493 de 27.12.2022, p. 2.	[2] JO C 493 de 27.12.2022, p. 2.
[3] JO C 425 de 20.10.2021, p. 143.	[3] JO C 425 de 20.10.2021, p. 143.

Or. en

Alteração 54
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Chipre, incluindo a Resolução 186 (1964) que reafirma a continuidade da República de Chipre, as Resoluções 541 (1983) e 550 (1984) sobre ações secessionistas em Chipre e a

	Resolução 789 (1992) em que todas as partes envolvidas na questão cipriota são instadas a empenhar-se na aplicação das medidas geradoras de confiança prescritas na resolução, reafirmando simultaneamente que, ao abrigo da Resolução 550 (1984), se considera inadmissível qualquer tentativa de instalação de colonatos em qualquer parte de Varosha por pessoas que não sejam os seus habitantes e se exorta à transferência dessa zona para o controlo da administração das Nações Unidas,

Or. en

Alteração 55
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta os princípios fundamentais do direito internacional, a Carta das Nações Unidas, o Acordo de Alto Nível de 1979 entre os dirigentes das duas comunidades e as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente as Resoluções 541 (1983), 550 (1984), 789 (1992) e 2537 (2020),

Or. el

Alteração 56
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas anteriores resoluções, nomeadamente a de 15 de

abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio, e a de 13 de fevereiro de 2025, sobre os recentes despedimentos e detenções de presidentes de câmara na Turquia,

Or. el

Alteração 57
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as suas anteriores resoluções, em particular a de 15 de abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio, e a de 13 de fevereiro de 2025, sobre os recentes despedimentos e detenções de presidentes de câmara na Turquia,

Or. en

Alteração 58
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 15-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 15 de abril de 2015, sobre o centenário do genocídio arménio,

Or. en

Alteração 59
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução

Citação 15-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a recusa da Turquia em assinar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de 1982,

Or. el

Alteração 60
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 15-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 13 de fevereiro de 2025, sobre as recentes destituições e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia,

Or. en

Alteração 61
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Citação 15-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução provisória, de 2 de dezembro de 2021, sobre a execução do acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Selahattin Demirtaque contra a Turquia (n.º 2),

Or. en

Alteração 62
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a sua resolução, de 5 de maio de 2022, sobre o caso de Osman Kavala na Turquia;[4] ,	***Suprimido***

[4] JO C 465 de 6.12.2022, p. 112.

Or. en

Alteração 63
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Citação 17

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta a sua resolução**,** de 10 de outubro de 2024**,** sobre o caso de Bülent Mumay na Turquia[5],	— Tendo em conta a sua Resolução ***de 5 de maio de 2022 sobre o caso de Osman Kavala na Turquia***4***, a sua Resolução*** de 10 de outubro de 2024 sobre o caso de Bülent Mumay na Turquia[5] ***e a sua Resolução de 13 de fevereiro de 2025 sobre as recentes destituições e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia***,
[5] Textos aprovados, P10_TA(2024)0018.	[5] Textos aprovados, P10_TA(2024)0018.

Or. en

Alteração 64
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev, Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 13 de fevereiro de 2025, sobre as recentes suspensões e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia (2025/2546(RSP)),

Or. en

Alteração 65
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 14 de fevereiro de 2025, sobre as recentes destituições e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia,

Or. en

Alteração 66
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 13 de fevereiro de 2025, sobre as recentes destituições e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia,

Or. en

Alteração 67
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 13 de fevereiro de 2025, sobre as recentes destituições e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia,

Or. fr

Alteração 68
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Citação 17-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a visita da Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, a Ancara, em dezembro de 2024,

Or. en

Alteração 69
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Citação 19-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Resolução do Parlamento Europeu, de 13 de fevereiro de 2025, sobre as recentes destituições e detenções de presidentes de câmaras municipais na Turquia (2025/2546(RSP)),

Or. en

Alteração 70
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Citação 19-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Protocolo n.º 10 do Tratado de Adesão da República de Chipre à União Europeia,

Or. el

Alteração 71
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco;	A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco; ***que as negociações de adesão à UE estão efetivamente num impasse desde 2018, devido à deterioração do Estado de direito e da democracia na Turquia; que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em estreitar as relações e o alinhamento com a UE;***

Or. en

Alteração 72
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia	A. Considerando que a Turquia

continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco;	continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco; ***que as negociações de adesão à UE estão efetivamente num impasse desde 2018, devido à deterioração do Estado de direito e da democracia na Turquia; que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em estreitar as relações e o alinhamento com a UE;***

Or. en

Alteração 73
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco;	A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco; ***que, no entanto, as realidades geográficas e históricas, assim como as diferenças culturais e religiosas entre a Turquia e os países europeus não permitem que a Turquia adira à UE;***

Or. fr

Alteração 74
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do	A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do

Governo turco;	Governo turco; ***que esta declaração está em total contradição com o facto de a Turquia ocupar um território da UE em Chipre, violando todas as regras do direito internacional;***

Or. el

Alteração 75
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen, Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco;	A. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco***, embora a distância entre os valores e interesses da Turquia e os da UE esteja a aumentar***;

Or. en

Alteração 76
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a Turquia continua a ser ***candidata*** à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco;	A. Considerando que a Turquia continua a ser ***um parceiro estratégico e um país candidato*** à adesão à UE e que a adesão à UE continua a ser o objetivo político repetidamente declarado do Governo turco;

Or. en

Alteração 77
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Turquia prestou apoio político, financeiro e logístico a grupos islâmicos ligados à Irmandade Muçulmana; considerando que o antissemitismo é um elemento central da doutrina ideológica da Irmandade Muçulmana;

Or. en

Alteração 78
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que os meios de comunicação social patrocinados pelo Estado turco, como a TRT e a Agência Anadolu, têm repetidamente conteúdos que promovem teorias e retóricas da conspiração antissemita;

Or. en

Alteração 79
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os	B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os

direitos humanos, e respeite o Direito da UE;	direitos humanos, e respeite o Direito da UE; ***que o estatuto de país candidato pressupõe a vontade de aproximação e alinhamento progressivos pelo acervo da UE sob todos os pontos de vista, incluindo valores, interesses, normas e políticas, de respeito e de cumprimento dos critérios de Copenhaga, de alinhamento pelas políticas e objetivos da UE, e de desenvolvimento e manutenção de relações de boa vizinhança com a UE e todos os seus Estados-Membros sem discriminação; que uma análise dos relatórios da UE dos últimos anos revela que a Turquia continua muito afastada dos valores da UE e do seu quadro normativo, e que este afastamento está até a aumentar em domínios fundamentais, como o respeito pelo direito internacional, o Estado de direito, os direitos humanos, as liberdades individuais, os direitos civis e a liberdade de expressão, bem como no que toca às relações de boa vizinhança e à cooperação regional; que os laços entre a UE e a sociedade civil e as forças pró-democráticas turcas continuam fortes, uma vez que a UE está profundamente empenhada em prestar apoio aos cidadãos e organizações turcos que promovem as normas e valores europeus;***
	Or. en

Alteração 80
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE;	B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE; ***que o estatuto de país candidato pressupõe a vontade de aproximação e alinhamento progressivos pelo acervo da***

UE sob todos os pontos de vista, incluindo valores, interesses, normas e políticas, de respeito e de cumprimento dos critérios de Copenhaga, de alinhamento pelas políticas e objetivos da UE, e de desenvolvimento e manutenção de relações de boa vizinhança com a UE e todos os seus Estados-Membros sem discriminação; que uma análise dos relatórios da UE dos últimos anos revela que a Turquia continua muito afastada dos valores da UE e do seu quadro normativo, e que este afastamento está até a aumentar em domínios fundamentais, como o respeito pelo direito internacional, o Estado de direito, os direitos humanos, as liberdades individuais, os direitos civis e a liberdade de expressão, bem como no que toca às relações de boa vizinhança e à cooperação regional;

Or. en

Alteração 81
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE;	B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE; ***que se abstenha igualmente de quaisquer provocações contra os Estados-Membros da UE, normalize as suas relações com todos os Estados-Membros da UE, assegure a aplicação plena e não discriminatória das obrigações decorrentes do quadro de negociações de 2005 e do Protocolo Adicional ao Acordo de Associação, e mantenha relações de boa vizinhança;***

Or. en

Alteração 82
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE;	B. Considerando que se espera***, em todos os aspetos,*** que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito***, as políticas e os objetivos da UE, bem como os critérios de Copenhaga e o alinhamento pelos objetivos e políticas (externas) da União, incluindo o regime de sanções*** da UE;

Or. en

Alteração 83
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE;	B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE; ***que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em estreitar as relações e o alinhamento com a UE, a fim de revigorar a sua perspetiva europeia;***

Or. en

Alteração 84
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução

Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE;	B. Considerando que se espera que qualquer país candidato respeite os valores democráticos, o Estado de direito e os direitos humanos, e respeite o Direito da UE; ***que tal se estende igualmente ao alinhamento pelas políticas e posições da União, incluindo a sua política externa e de segurança comum (PESC);***

Or. en

Alteração 85
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Turquia continuou a recusar-se a reconhecer e a cooperar com a República de Chipre e ainda não cumpriu as suas obrigações, tal como definidas na Declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, e em todo o Conselho competente, a fim de assegurar a aplicação plena e não discriminatória do Protocolo Adicional ao Acordo de Associação e de eliminar todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, incluindo restrições às ligações diretas de transporte com a República de Chipre; considerando que a Turquia continuou a vetar os pedidos de adesão da República de Chipre a várias organizações internacionais;

Or. en

Alteração 86
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Turquia continua a recusar-se a reconhecer e a cooperar com a República de Chipre e ainda não cumpriu as suas obrigações, tal como definidas na Declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, a fim de assegurar a aplicação plena e não discriminatória do Protocolo Adicional ao Acordo de Associação e de eliminar todos os obstáculos à livre circulação de mercadorias, incluindo restrições às ligações diretas de transporte com a República de Chipre; considerando que a Turquia continua a vetar os pedidos de adesão da República de Chipre a várias organizações internacionais;

Or. en

Alteração 87
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as comunidades cristãs da Turquia ainda representavam mais de 20 % da população turca no início do século 20, mas que, atualmente, não representam mais de 0,5 %; considerando que o êxodo em massa dos membros destas comunidades, cujas raízes na Turquia remontam a milénios, é mais uma ilustração do profundo antagonismo entre a Turquia e os países europeus;

Or. fr

Alteração 88
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as negociações de adesão à UE estão num impasse desde 2018, devido à deterioração do Estado de direito e da democracia na Turquia; que a Turquia precisa de demonstrar de forma credível o seu empenho em estreitar os laços e o alinhamento com a UE;

Or. el

Alteração 89
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a Turquia continua a tentar pôr termo à construção do Great Sea Interconnector, um projeto de interesse comum da UE desde 2013, através de ações provocadoras e ameaças, mesmo na zona económica exclusiva grega;

Or. en

Alteração 90
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

B-B. Considerando que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de todas as ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que infrinjam o direito internacional e da UE; considerando que, apesar de um desanuviamento parcial no Mediterrâneo Oriental, a Turquia não cessou todas as ações unilaterais, incluindo uma retórica agressiva contra os Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 91
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de todas as ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE e que infrinjam o direito internacional e da UE; considerando que, apesar do desanuviamento no Mediterrâneo Oriental, a Turquia não cessou todas as ações unilaterais, incluindo uma retórica agressiva contra os Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 92
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a Turquia prossegue as suas tentativas de impedir a

implementação do Great Sea Interconnector, um projeto de interesse comum da UE, e insiste nos seus planos para uma interligação elétrica ilegal com a entidade secessionista na zona ocupada de Chipre;

Or. en

Alteração 93
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a Turquia prosseguiu as suas tentativas de impedir a implementação do Great Sea Interconnector, um projeto de interesse comum da UE, e insiste nos seus planos para uma interligação elétrica ilegal com a entidade secessionista na zona ocupada de Chipre;

Or. en

Alteração 94
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que a Turquia continua a rejeitar o quadro acordado pelas Nações Unidas, defendeu persistentemente uma «solução assente na coexistência de dois Estados» em Chipre e apelou à melhoria do estatuto internacional da entidade secessionista na zona ocupada de Chipre, em violação das resoluções pertinentes do CSNU; considerando que a Turquia não inverteu,

mas prosseguiu as suas ações unilaterais em Varosha;

Or. en

Alteração 95
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que a Turquia continuou a rejeitar o quadro acordado pelas Nações Unidas, defendeu persistentemente uma «solução assente na coexistência de dois Estados» em Chipre e apelou à melhoria do estatuto internacional da entidade secessionista na zona ocupada de Chipre, em violação das resoluções pertinentes do CSNU; considerando que a Turquia não inverteu, mas prosseguiu as suas ações unilaterais em Varosha;

Or. en

Alteração 96
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais	C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais

relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais;	relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais; ***que, a este respeito, a Turquia continua a afastar-se dos valores e do quadro normativo da União, como o demonstra um número crescente de leis e medidas que restringem o Estado de direito, as liberdades fundamentais, os direitos humanos e as liberdades cívicas; que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH;***
	Or. en

Alteração 97
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem ***da ausência de progressos***, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais;	C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem ***de contínuo retrocesso***, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia***, como as políticas económicas e monetárias***; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais***, que se deterioraram ainda mais desde a publicação do último relatório da Comissão; que, por conseguinte, o fosso entre a Turquia e os valores e o quadro normativo da UE não foi colmatado durante o último período, com a utilização persistente de leis e medidas destinadas a restringir o Estado de direito e os direitos humanos***;
	Or. en

Alteração 98
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais;	C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais***, e que, a este respeito, a Turquia continua a afastar-se dos valores e do quadro normativo da União, como o demonstra um número crescente de leis e medidas que restringem o Estado de direito, as liberdades fundamentais, os direitos humanos e as liberdades cívicas***;

Or. en

Alteração 99
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais	C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais

relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais;	relacionadas com a democracia***, o Estado de direito*** e os direitos fundamentais***, nem à observância do direito internacional e às relações de boa vizinhança***;

Or. en

Alteração 100
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o relatório intercalar de 2023 da Comissão sobre a Turquia apresentou uma imagem da ausência de progressos, ao passo que o seu último relatório intercalar de 2024 parece apresentar um quadro global ligeiramente mais positivo dos progressos realizados nas reformas relacionadas com o alargamento na Turquia; que, no entanto, tal não pode ser aplicado às questões fundamentais relacionadas com a democracia e os direitos fundamentais;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. el

Alteração 101
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Comunicação Conjunta sobre o ponto da situação das relações UE-Turquia, de 29 de novembro de 2023, apresentou um tom mais positivo de cooperação, com um conjunto de recomendações em domínios de interesse comum, de forma faseada, proporcionada e reversível e com base nas

condicionalidades estabelecidas; considerando que, até à data, apenas foram tomadas algumas medidas concretas em conformidade com os compromissos nela assumidos; considerando que o Conselho Europeu de abril de 2024 mandatou o Coreper para avançar na implementação da presente comunicação conjunta; que, no entanto, esta comunicação conjunta ainda não recebeu uma aprovação política clara por parte do Conselho;

Or. en

Alteração 102
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Turquia se distanciou gradualmente, mas seguramente, dos valores e do quadro normativo da UE há vários anos, revelando uma tendência mais preocupante e abrangente, tal como demonstrado pelo número crescente de leis e medidas que restringem o Estado de direito, as liberdades fundamentais, os direitos humanos e as liberdades cívicas, bem como pelas suas ações contrárias ao direito internacional e às relações de boa vizinhança;

Or. el

Alteração 103
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a falta de medidas positivas concretas por parte da Turquia prejudica as perspetivas de um diálogo construtivo e orientado para os resultados e não está em consonância com a Comunicação Conjunta sobre o ponto da situação das relações, de 29 de novembro de 2023;

Or. en

Alteração 104
Yannis Maniatis, Costas Mavrides, Evin Incir

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e continua a estar vinculada pelos acórdãos do TEDH;

Or. en

Alteração 105
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH;

Or. en

Alteração 106

Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a Comunicação Conjunta sobre o ponto da situação das relações, de 29 de novembro de 2023, recorda que a promoção ativa por parte da Turquia de uma «solução assente na coexistência de dois Estados» para Chipre, a sua posição global sobre a questão de Chipre e o não reconhecimento da República de Chipre continuam a dificultar diferentes vias de cooperação, conclui-se que a exploração de todo o potencial de uma agenda positiva com a Turquia continuará a ser extremamente difícil na ausência de uma solução para a questão de Chipre;

Or. en

Alteração 107
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a Turquia é membro do Conselho da Europa e está, por conseguinte, vinculada pelos acórdãos do TEDH; considerando que, devido à não aplicação dos acórdãos históricos do TEDH, a Turquia enfrenta atualmente processos por infração históricos;

Or. en

Alteração 108
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Turquia é classificada como «não livre» pela Freedom House e sofreu uma das piores descidas do nível de liberdade no mundo nos últimos 10 anos;	D. Considerando que a Turquia é classificada como «não livre» pela Freedom House e sofreu uma das piores descidas do nível de liberdade no mundo nos últimos 10 anos; ***que a Turquia ocupa o 158.º lugar entre 180 países no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa de 2024;***

Or. en

Alteração 109
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Constituição turca prevê uma proteção suficiente dos direitos fundamentais, mas que a prática das instituições e o estado crítico do poder judicial — incluindo a falta de respeito pelas decisões do Tribunal Constitucional — são as principais razões para a terrível situação do Estado de direito e dos direitos humanos no país, questões repetidamente descritas nos relatórios da UE, do Conselho da Europa e de organizações internacionais;

Or. en

Alteração 110
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a Turquia figura sistematicamente entre os países mais frequentemente encontrados em violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais protegidos pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos; considerando que, no final de novembro de 2024, a Turquia tinha o maior número de processos pendentes no TEDH, com 22,450 pedidos, o que representa 36,7 % do número total de processos do Tribunal de 61,250;

Or. en

Alteração 111
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o Governo turco encerrou dezenas de meios de comunicação social, bloqueia sistematicamente artigos em linha, controla 85 % dos meios de comunicação social nacionais e utiliza a sua agência estatal Anadolu como um órgão de propaganda e desinformação para servir os seus interesses estrangeiros;

Or. en

Alteração 112
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-A. Considerando que a Turquia ocupou o 127.º lugar num total de 146 países no Índice de Desigualdade de Género de 2024, sublinhando a grave desigualdade de género e as falhas sistémicas na proteção dos direitos das mulheres;

Or. en

Alteração 113
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, historicamente, a Turquia apoiou, acolheu e alinhou-se com os grupos e dirigentes afiliados à Irmandade Muçulmana;

Or. en

Alteração 114
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, de acordo com o relatório de 2024 da Plataforma «We Will Stop femicides» [Vamos travar o feminicídio] (Kadın Cinayetlerini Durduracağız Platformu), 394 mulheres foram assassinadas por homens e 259 mulheres foram encontradas mortas em circunstâncias suspeitas, em 2024, na Turquia, o que constitui o número de mortes mais elevado registado desde que o grupo da sociedade civil começou a recolher dados em 2010; que, no seu

relatório de 2023, a plataforma registou que 315 mulheres foram assassinadas por homens e 248 mulheres foram encontradas mortas em circunstâncias suspeitas;

Or. en

Alteração 115
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a Turquia tem a taxa de detenção mais elevada e a maior população prisional de todos os Estados-Membros do Conselho da Europa, com uma população prisional sobrelotada que aumentou 439 % entre 2005 e 2023 e que representa atualmente mais de um terço de todos os reclusos dos países do Conselho da Europa;

Or. en

Alteração 116
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a Turquia participou anteriormente em atividades que influenciaram a dinâmica social, a coesão e a segurança europeias, incluindo o envolvimento com as suas comunidades da diáspora;

Or. en

Alteração 117
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que, em 2024, pelo menos 394 mulheres foram mortas por homens e que 259 outras morreram em circunstâncias suspeitas na Turquia, o que representa os números mais elevados desde 2010;

Or. en

Alteração 118
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que os meios de comunicação social patrocinados pelo Estado turco, como a TRT e a Agência Anadolu, têm transmitido conteúdos que promovem teorias e retóricas da conspiração antissemita;

Or. en

Alteração 119
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que o Presidente Erdogan e altos funcionários turcos se reuniram com altos funcionários de organizações terroristas incluídas na lista

da UE, como o Hamas, e que a Turquia forneceu passaportes e bilhetes de identidade aos membros do Hamas;

Or. en

Alteração 120
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que a Turquia manifestou abertamente o seu apoio à missão e ao movimento do Hamas;

Or. en

Alteração 121
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando D-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-F. Considerando que a Turquia doou centenas de milhões de euros ao Hamas e aumentou o seu apoio à organização desde o massacre do Hamas e o rapto de israelitas, em 7 de outubro de 2023;

Or. en

Alteração 122
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*

E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução pacífica da questão curda;	E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução pacífica da questão curda; ***que a Turquia continua a escalar a repressão dos representantes legais do movimento curdo, como o demonstra a recente destituição de vários presidentes de câmara curdos no leste do país;***

Or. fr

Alteração 123
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução ***pacífica*** da questão curda;	E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução da questão curda; ***que estes esforços são acompanhados de uma crescente repressão e restrição dos governos locais democráticos, em particular nas regiões de maioria curda no sudeste da Turquia, incluindo a destituição de presidentes de câmara curdos eleitos e de outros presidentes de câmara da oposição;***

Or. en

Alteração 124
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução pacífica da	E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução pacífica da

questão curda;	questão curda; ***que a Turquia continua a intensificar a repressão dos representantes legais do movimento curdo, como o demonstra a recente destituição de vários presidentes de câmara curdos no leste do país;***

Or. en

Alteração 125
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de ***uma*** resolução pacífica da questão curda;	E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de ***retomar um processo de*** resolução pacífica da questão curda;

Or. en

Alteração 126
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia tomou medidas no sentido de uma resolução pacífica da questão curda;	E. Considerando que, nos últimos meses, a Turquia ***alegadamente*** tomou medidas no sentido de uma resolução pacífica da questão curda;

Or. en

Alteração 127
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o apoio das autoridades turcas ao Hamas, que descrevem como grupo de resistência e interlocutor legítimo, é de longa data e constante; considerando que a Turquia continua a recusar-se a incluí-la na lista de organizações terroristas, apesar das atrocidades cometidas em 7 de outubro de 2023;

Or. fr

Alteração 128
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Turquia está muito próxima de organizações islâmicas, como a Irmandade Muçulmana, através da sua filial turca, a Confederação Islâmica Millî Görüş, que está presente em vários Estados-Membros da UE;

Or. fr

Alteração 129
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Turquia está muito próxima de organizações islâmicas, como a Irmandade Muçulmana, através da sua filial turca, a «Confederação Islâmica Millî Görüş», que está presente em vários Estados-Membros da União

Europeia;

Or. en

Alteração 130
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em 27 de fevereiro de 2025, Abdullah Öcalan, líder militante detido, apelou ao desarmamento e dissolução do seu Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK), criando uma oportunidade histórica para pôr termo ao conflito curdo;

Or. en

Alteração 131
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as tensões entre a UE e a Turquia, no que respeita à situação no Mediterrâneo Oriental, diminuíram, mas não cessaram;

Or. en

Alteração 132
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a Turquia foi reiteradamente instada a abster-se de todas as ações que violem a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE, em violação do direito internacional e da UE;

Or. en

Alteração 133
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração;	***Suprimido***

Or. el

Alteração 134
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia ***continua a ser*** candidata à adesão à ***UE, é aliada*** da NATO ***e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração***;	F. Considerando que a Turquia ***é não só*** candidata à adesão à ***União Europeia, apesar de não estar na Europa, mas também um membro*** da NATO ***que está a levar a cabo ações desestabilizadoras no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu contra navios franceses, bem como contra interesses gregos, cipriotas e italianos***;

Or. en

Alteração 135
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração;	F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração; ***que a Turquia continua a desempenhar um papel fundamental na região e funciona como ponte entre a Europa e a Ásia;***

Or. en

Alteração 136
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, ***é aliada*** da NATO ***e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração***;	F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, ***apesar de não estar na Europa, e é também um membro*** da NATO ***que está a levar a cabo ações desestabilizadoras no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu contra navios franceses, bem como contra interesses gregos, cipriotas e italianos***;

Or. fr

Alteração 137
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração;	F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança ***e da luta contra o terrorismo***, do comércio, das relações económicas e da migração;

Or. es

Alteração 138
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios ***da segurança,*** do comércio, das relações económicas e da migração;	F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios do comércio, das relações económicas***, da segurança*** e da migração;

Or. en

Alteração 139
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***a Turquia continua*** a ser candidata à adesão à UE, ***é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio, das relações económicas e da migração***;	F. Considerando que***, além de teoricamente continuar*** a ser candidata à adesão à UE, ***a Turquia é teoricamente uma «aliada da NATO»***;

Or. en

Alteração 140
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio***,*** das relações económicas ***e da migração***;	F. Considerando que a Turquia continua a ser candidata à adesão à UE, é aliada da NATO e uma parceira fundamental nos domínios da segurança, do comércio ***e*** das relações económicas;

Or. en

Alteração 141
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, de acordo com o Serviço de Estatística da União Europeia, mais de 1,9 milhões de cidadãos turcos vivem na Europa e que a Alemanha tem a maior comunidade turca, com cerca de 1,3 milhões de nacionais, seguida da França (210 351) e da Áustria (117 625); considerando que, de acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros turco, o número é, na realidade, superior a 5 milhões; considerando que o Presidente turco Recep Tayyip Erdoğan tem apelado repetidamente à diáspora turca para que se integre nos países de acolhimento, mas, de modo algum, procure a assimilação;

Or. fr

Alteração 142
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Turquia não se alinhou com as sanções da UE contra a Rússia; considerando que o comércio entre a Turquia e a Rússia quase duplicou desde a imposição de sanções da UE contra a Rússia; considerando que, apesar de algumas medidas tomadas, a Turquia não pôs termo à evasão às sanções da UE contra a Rússia através do seu território;

Or. en

Alteração 143
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a Turquia continua a desempenhar um papel significativo no conflito sírio e mantém uma presença militar no norte da Síria;

Or. en

Alteração 144
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que a organização

	Millî Görüş, uma confederação islâmica europeia sediada em Colónia, na Alemanha, e que se crê estar próxima da Irmandade Muçulmana e do AKP, é responsável por mais de 500 mesquitas na Europa Ocidental; que, por conseguinte, representa uma importante fonte de influência do Presidente turco Recep Tayyip Erdoğan em vários Estados-Membros;

Or. fr

Alteração 145
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro;	G. Considerando que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro; ***que a Turquia está simultaneamente a reforçar os seus laços económicos com a China, em particular atraindo investimentos nos setores da energia, das telecomunicações e das tecnologias verdes; que a Turquia tem vindo a aplicar a sua «estratégia para os países distantes» desde 2022, com o objetivo de quadruplicar o comércio com economias remotas, incluindo a China, o Brasil e a Índia;***

Or. fr

Alteração 146
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro;	G. Considerando que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro; ***que a Turquia está simultaneamente a reforçar os seus laços económicos com a China, nomeadamente atraindo investimentos nos setores da energia, das telecomunicações e das tecnologias verdes; que a Turquia tem vindo a aplicar a sua «estratégia para os países distantes» desde 2022, com o objetivo de quadruplicar o comércio com economias remotas, incluindo a China, o Brasil e a Índia;***

Or. en

Alteração 147
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro;	G. Considerando que a Turquia é o quinto maior parceiro comercial da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro; ***que a Turquia se recusa, no entanto, a cumprir a sua obrigação de aplicar de forma plena e não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Ancara no que respeita a todos os Estados-Membros, notadamente a República de Chipre;***

Or. el

Alteração 148
Geadis Geadi

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a Turquia é ***o quinto maior parceiro comercial*** da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro;	G. Considerando que a Turquia é ***um dos parceiros comerciais*** da UE e que a UE é, de longe, o maior parceiro comercial da Turquia, bem como a sua principal fonte de investimento direto estrangeiro;

Or. el

Alteração 149
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Turquia não se alinhou com as sanções da UE contra a Rússia; considerando que o alinhamento da política externa da Turquia com as declarações da política externa e de segurança comum (PESC) da UE se deteriorou ainda mais, passando de 9 % para apenas 5 % entre 2023 e 2024, o que é, de longe, o valor mais baixo de todos os países do alargamento; considerando que o comércio entre a Turquia e a Rússia quase duplicou desde a imposição de sanções da UE contra a Rússia; considerando que, apesar de algumas medidas tomadas, a Turquia não pôs termo à evasão às sanções da UE contra a Rússia através do seu território; que continua a ser essencial que a Turquia mantenha uma cooperação ativa com a UE no que toca a prevenir e detetar a evasão às sanções da UE, nomeadamente no que diz respeito aos bens de dupla utilização, bem como ao falso trânsito por países terceiros e à reexportação de mercadorias para a Rússia através de

intermediários de países terceiros;

Or. en

Alteração 150
Nikola Bartůšek

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Turquia se candidatou à adesão aos BRICS + e pretende tornar-se membro da Organização de Cooperação de Xangai, o que significa um afastamento da Europa;

Or. en

Alteração 151
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a Turquia se candidatou à adesão aos BRICS + e pretende tornar-se membro da Organização de Cooperação de Xangai;

Or. en

Alteração 152
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que, no último ano,	***Suprimido***

o nível de envolvimento entre a UE e a Turquia aumentou em termos de reuniões técnicas e de alto nível em domínios setoriais;

Or. el

Alteração 153
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a Turquia se candidatou à adesão aos BRICS + e manifestou interesse em aderir à Organização de Cooperação de Xangai (OCX);

Or. en

Alteração 154
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que, após um período de política económica pouco ortodoxa, a Turquia aplicou uma política monetária mais restritiva ao longo do último ano, que conduziu a uma redução dos desequilíbrios externos e a uma moderação das pressões inflacionistas;

Or. en

Alteração 155
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos; ***que, de acordo com um relatório de investigação credível elaborado pela Lighthouse Reports e por oito parceiros dos meios de comunicação social, a UE está a financiar centros de instalação temporária na Turquia implicados em detenções, abusos e deportações forçadas de refugiados sob a aparência de regressos voluntários;***

Or. en

Alteração 156
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos; ***que é de lamentar a chantagem migratória permanente do regime para com a UE, exacerbada desde a crise migratória de 2015, assim como as operações de desestabilização que levou a cabo na fronteira grega;***

Or. fr

Alteração 157
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos; ***que é de lamentar a chantagem migratória permanente do regime para com a UE, exacerbada desde a crise migratória de 2015, assim como as operações de desestabilização que levou a cabo na fronteira grega;***

Or. en

Alteração 158
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos; ***que, desde 2011, a UE disponibilizou 10 mil milhões de EUR para apoiar os refugiados e as comunidades de acolhimento na Turquia;***

Or. en

Alteração 159
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Turquia	I. Considerando que a Turquia

alberga ***a maior*** população de refugiados ***a nível mundial***, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	alberga ***uma grande*** população de refugiados, estando registados quase 3,4 milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos; ***que, desde 2011, a UE afetou mais de 10 mil milhões de EUR para ajudar os refugiados e as comunidades de acolhimento na Turquia;***

Or. en

Alteração 160
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase ***3,4*** milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	I. Considerando que a Turquia alberga a maior população de refugiados a nível mundial, estando registados quase ***3,1*** milhões de refugiados, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;

Or. en

Alteração 161
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que ***a Turquia alberga a maior população*** de refugiados ***a nível mundial, estando*** registados ***quase 3,4 milhões de refugiados***, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;	I. Considerando que ***existem cerca de 3,4 milhões*** de refugiados registados ***no território turco***, sobretudo sírios, iraquianos e afegãos;

Or. en

Alteração 162

Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Turquia não condenou o ataque terrorista de 7 de outubro e tomou uma posição a favor da organização terrorista Hamas incluída na lista da UE, o que está em total contradição com a posição da UE; considerando que o presidente da Turquia se reuniu posteriormente com o líder político do Hamas, Haniyeh, em Istambul, em abril de 2024; considerando que a Turquia não considera o Hamas como um grupo terrorista, mas sim como um «movimento de libertação» e que existem agora relatos credíveis que alegam que os dirigentes do grupo terrorista se mudaram para a Turquia, a partir de onde planeiam e realizam atos de terrorismo, incluindo contra Israel;

Or. sv

Alteração 163
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que as leis antiterrorismo foram utilizadas de forma abusiva para acusar indevidamente pessoas e organizações europeias que discordam do regime turco e as obrigam a cessar as suas atividades, tal como descrito nas resoluções do Parlamento Europeu de 5 de maio de 2022 sobre o caso de Osman Kavala e de 10 de outubro de 2024 sobre o caso de Bülent Mumay;

Or. fr

Alteração 164
Roberto Vannacci, Susanna Ceccardi, Silvia Sardone, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que, desde 2011, a UE concedeu à Turquia quase 10 mil milhões de euros para a gestão dos refugiados sírios; considerando que, em dezembro de 2024, Erdogan solicitou e obteve da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, um montante adicional de mil milhões de euros para a gestão dos refugiados sírios na Turquia;

Or. en

Alteração 165
David McAllister

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o relatório intercalar de 2024 da Comissão sobre a Turquia afirma que o país manteve uma taxa de alinhamento muito baixa, de 5 %, com as declarações pertinentes do alto representante em nome da UE e com as decisões pertinentes do Conselho, em 30 de setembro de 2024, em comparação com 9 % em 2023;

Or. en

Alteração 166
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Turquia abusou sistematicamente da legislação antiterrorista para visar funcionários eleitos, políticos da oposição e defensores dos direitos humanos, tal como referido pelo relator especial das Nações Unidas e pela Comissão de Veneza;

Or. en

Alteração 167
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o alinhamento da política externa da Turquia com a PESC da UE prosseguiu a sua linha de deterioração constante, atingindo um mínimo histórico de 5 %;

Or. en

Alteração 168
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que o alinhamento da política externa da Turquia com a PESC da UE prosseguiu a sua linha de deterioração constante, atingindo um mínimo histórico de 5 %;

Or. en

Alteração 169
Željana Zovko

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a Turquia continua a ser um parceiro fundamental para a estabilidade em toda a região do Mediterrâneo Oriental;

Or. en

Alteração 170
Marion Maréchal

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Empenho ***na*** adesão à UE	Empenho ***no fim definitivo do processo de*** adesão à UE

Or. fr

Alteração 171
Costas Mavrides, Andreas Schieder

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 172
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia; ***sublinha, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (de Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;***

Or. en

Alteração 173
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se*** com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar*** as relações UE-Turquia;	1. ***Manifesta surpresa*** com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***quando existem grandes divergências políticas entre a Turquia e vários Estados-Membros da UE; convida o Conselho Europeu a clarificar sem demora*** as relações UE-Turquia***, notificando o presidente turco de que o processo de adesão da Turquia à UE terminou definitivamente***;

Or. fr

Alteração 174
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***num contexto*** de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***que pode dar o impulso necessário à criação*** de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia ***da forma gradual, proporcionada e reversível prescrita em anteriores conclusões do Conselho Europeu***;

Or. en

Alteração 175
Nikola Bartůšek

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. ***Regista*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia; ***exorta o Governo turco a centrar-se em reformas de fundo e não numa narrativa de culpabilização da UE;***

Or. en

Alteração 176
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia; ***reconhece o empenho da UE em promover este compromisso através do reforço do diálogo e da cooperação;***

Or. en

Alteração 177
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com as*** recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. ***Observa que*** recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia***, devem ser acompanhadas de atos materiais que demonstrem concretamente a vontade de aderir à perspetiva europeia***;

Or. el

Alteração 178
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*

1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de ***um ambiente mais construtivo*** para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. Congratula-se com as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de ***esforço*** para revitalizar as relações UE-Turquia***, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de abril de 2024***;

Or. en

Alteração 179
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia***;	1. ***Questiona*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***uma vez que a UE já está fortemente sobrecarregada e deve abster-se de novos alargamentos***;

Or. en

Alteração 180
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. ***Regista*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;

Or. en

Alteração 181
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia***;	1. ***Regista*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como ***um*** objetivo estratégico, ***mas considera-as insuficientes para revitalizar as negociações de adesão entre a UE e a Turquia***;

Or. sv

Alteração 182
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	1. ***Deplora*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;

Or. en

Alteração 183
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um	1. ***Deplora*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente mais

ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;	construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia;

Or. fr

Alteração 184
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com as recentes*** declarações do Governo turco***, reiterando*** o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, num contexto de um ambiente ***mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia***;	1. ***Toma nota das repetidas*** declarações ***teóricas*** do Governo turco ***sobre*** o seu ***«***empenho na adesão à UE como objetivo estratégico***»***, num contexto de um ambiente ***cada vez mais competitivo entre a UE e a Turquia***;

Or. en

Alteração 185
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Congratula-se com*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***num contexto de um ambiente mais construtivo para revitalizar as relações UE-Turquia***;	1. ***Regista*** as recentes declarações do Governo turco, reiterando o seu empenho na adesão à UE como objetivo estratégico, ***mas continua cético quanto à fiabilidade dessas declarações***;

Or. en

Alteração 186
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Observa que qualquer interação política com a Turquia não produz resultados substanciais, a menos que seja acompanhada de sanções comerciais, à semelhança da «Lei Magnitsky», e de um aumento significativo dos direitos aduaneiros, a fim de alcançar objetivos específicos;

Or. en

Alteração 187
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reitera que a Turquia é um país asiático que, devido à sua localização geográfica, nunca terá qualquer intenção de aderir à União Europeia;

Or. en

Alteração 188
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que existem obstáculos geográficos, culturais, históricos e religiosos substanciais à adesão da Turquia à UE;

Or. fr

Alteração 189
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reitera que a Turquia é um país asiático que, devido à sua localização geográfica, nunca terá qualquer intenção de aderir à União Europeia;

Or. fr

Alteração 190
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 191
Costas Mavrides, Andreas Schieder

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a

democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias***, bem como a observância do direito internacional e boas relações de vizinhança; lamenta que a Turquia se recuse, há 20 anos, a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, incluindo as obrigações em relação a Chipre, em conformidade com o quadro de negociação de outubro de 2005; frisa que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão***;
	Or. en

Alteração 192
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias***, bem como a capacidade de assumir as obrigações decorrentes da adesão, cumprindo os objetivos da União e adotando o seu acervo; recorda que a Turquia está também vinculada pelas obrigações assumidas no âmbito do quadro de negociações de 2005, que incluem a realização de progressos no que toca à normalização das relações bilaterais entre a Turquia e a República de Chipre***;
	Or. en

Alteração 193
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias; ***lamenta que a Turquia se recuse, há 20 anos, a cumprir as obrigações assumidas para com a UE, incluindo as obrigações em relação a Chipre, em conformidade com o quadro de negociação de outubro de 2005; frisa que o reconhecimento de todos os Estados-Membros da UE é um elemento indispensável do processo de adesão;***

Or. en

Alteração 194
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias; ***recorda que a Turquia tem sistematicamente recusado reconhecer o movimento Hamas como uma organização terrorista, ainda que seja classificado como tal pela União Europeia desde 2013;***

Or. fr

Alteração 195
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias; ***recorda que a Turquia tem sistematicamente recusado reconhecer o movimento Hamas como uma organização terrorista, ainda que seja classificado como tal pela União Europeia desde 2013;***

Or. en

Alteração 196
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias; ***assinala ainda que se trata de critérios absolutos e não de questões sujeitas a considerações e negociações estratégicas e transacionais;***

Or. en

Alteração 197
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias***, e que estas questões não estão sujeitas a considerações e negociações estratégicas e transacionais***;

Or. en

Alteração 198
Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito e a proteção das minorias;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos***, as relações de boa vizinhança*** e o respeito e a proteção das minorias;

Or. en

Alteração 199
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios

de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos ***e*** o respeito e a proteção das minorias;	de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos***,*** o respeito e a proteção das minorias***, e o alinhamento pela PESC da UE***;

Or. en

Alteração 200
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e ***o respeito e a proteção das minorias***;	2. Salienta, no entanto, que a adesão à UE depende do cumprimento dos critérios de adesão (Copenhaga), que exigem instituições estáveis que garantam a democracia, o ***respeito e a proteção das minorias, o*** Estado de direito, os direitos humanos e ***as boas relações de vizinhança***;

Or. en

Alteração 201
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Assinala que a UE deve agir em conformidade com o direito internacional, particularmente no que se refere à proteção dos seus Estados-Membros; solicita, por conseguinte, a aplicação literal do Tratado de Lausana; apela, em particular, à restituição da propriedade aos gregos de Constantinopla, Imbros e Tenedos e a compensações pelas atrozes perseguições por parte do «Estado profundo» turco; solicita, além disso, que

sejam tomadas medidas diplomáticas e militares para combater a ocupação ilegal pelo exército turco nas terras da República de Chipre, da Síria e do Iraque;

Or. en

Alteração 202
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Recorda que a República da Turquia continuou a recusar-se a reconhecer e a cooperar com a República de Chipre e ainda não cumpriu as suas obrigações, tal como estabelecidas na Declaração da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros, de 21 de setembro de 2005, e em todas as reuniões pertinentes do Conselho, uma vez que continuou a vetar os pedidos da República de Chipre para aderir a várias organizações internacionais;

Or. el

Alteração 203
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Considerando que a Turquia tem sido repetidamente instada a abster-se de qualquer ação que viole a soberania e os direitos soberanos de todos os Estados-Membros da UE, bem como o direito internacional e da UE, e que a Turquia não cessou todas as suas ações unilaterais

no Mediterrâneo Oriental, incluindo a sua retórica agressiva contra os Estados-Membros da UE;

Or. el

Alteração 204
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Lamenta a falta de iniciativas para aplicar o artigo 14.º do Tratado de Lausana relativamente ao estatuto especial de Imbros e Tenedos;

Or. en

Alteração 205
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Considerando que a República da Turquia prossegue as suas ações ilegais destinadas a impedir a implantação da interligação elétrica submarina «Great Sea Interconnector», que foi um projeto de interesse comum para a União, e persistiu nos seus planos para uma interligação elétrica ilegal com a entidade secessionista na parte ocupada de Chipre;

Or. el

Alteração 206
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev, Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Salienta que é necessário eliminar as restrições à formação, nomeação e sucessão de membros do clero para permitir a reabertura do seminário de Halki, que permanece encerrado desde 1971, e levantar todos os entraves ao seu normal funcionamento;

Or. en

Alteração 207
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Lamenta a total falta de iniciativas para compensar os gregos de Constantinopla, Imbros e Tenedos, que foram obrigadas a abandonar as suas casas ancestrais pelo Governo turco durante os acontecimentos de setembro de 1955 e posteriormente;

Or. en

Alteração 208
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev, Fernand Kartheiser

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite o papel do Patriarcado Ecuménico para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a

personalidade jurídica do Patriarcado Ecuménico e a utilização pública do seu título eclesiástico;

Or. en

Alteração 209
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão; ***reitera a sua conclusão anterior de que o Governo turco continua a demonstrar, nomeadamente nos últimos anos, uma clara falta de vontade política para levar a cabo as reformas necessárias à reativação do processo de adesão e continua a defender uma conceção autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial;***

Or. en

Alteração 210
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer

ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão; ***reitera a sua conclusão anterior de que o Governo turco continua a demonstrar, nomeadamente nos últimos anos, uma clara falta de vontade política para levar a cabo as reformas necessárias à reativação do processo de adesão e continua a defender uma conceção autoritária profundamente enraizada do sistema presidencial;***

Or. en

Alteração 211
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão; ***solicita à Comissão Europeia e ao Conselho que a assistência financeira à Turquia ao abrigo do IPA III e do IVCDCI esteja estritamente subordinada ao respeito do Estado de direito e dos direitos fundamentais;***

Or. en

Alteração 212
Giorgos Georgiou

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão***, e para assumir as suas obrigações decorrentes do quadro de negociações de 2005***;

Or. en

Alteração 213
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de ***qualquer ação real*** por parte das autoridades turcas para colmatar o ***enorme*** fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de ***ações concretas*** por parte das autoridades turcas para colmatar o fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;

Or. es

Alteração 214
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações ***positivas*** acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;

Or. en

Alteração 215
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações ***positivas*** acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão;

Or. fr

Alteração 216
Nikola Bartůšek

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas	3. Lamenta, a este respeito, que as declarações positivas acima referidas não tenham sido acompanhadas de qualquer ação real por parte das autoridades turcas

para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, ***em particular no que diz respeito aos princípios fundamentais do processo de adesão***;	para colmatar o enorme fosso persistente entre a Turquia e a UE em matéria de valores e normas, ***com a Turquia a afastar-se efetivamente ainda mais da Europa***;

Or. en

Alteração 217
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que o lema da União Europeia é «Unida na diversidade»; relembra que, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Tratado da União Europeia, a UE deve respeitar a identidade nacional dos seus Estados-Membros, que inclui igualmente as especificidades culturais de cada Estado-Membro, como a língua nacional e as questões religiosas; insta a UE a respeitar igualmente a identidade nacional da Turquia candidata à adesão; respeita, a este respeito, a retirada da Turquia da Convenção de Istambul; observa que esta convenção controversa se baseia nos pressupostos ideológicos da teoria do género, que parte do princípio de que a feminidade e a masculinidade são criações culturais que reforçam sistematicamente as relações de poder desiguais; que a Bulgária, a República Checa, a Hungria, a Lituânia e a Eslováquia ainda não ratificaram a Convenção de Istambul;

Or. en

Alteração 218
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução

N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que, desde outubro de 2024, a Turquia substituiu oficialmente o termo «Ásia Central» por «Turquemenistão» nos seus currículos escolares; denuncia, a este respeito, as tendências expansionistas da Turquia na Ásia Central, que fazem parte do pensamento neo-otomano de Erdoğan;

Or. fr

Alteração 219
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Recorda que, desde outubro de 2024, a Turquia substituiu oficialmente o termo «Ásia Central» por «Turquemenistão» nos seus programas educativos; denuncia, a este respeito, as ambições abertamente expansionistas da Turquia na Ásia Central, que se coadunam com a visão neo-otomana promovida por Erdogan;

Or. en

Alteração 220
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia ***e*** a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo	4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia***, o seu papel geoestratégico na arquitetura de***

turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;

segurança do mar Negro e, em particular, na segurança da Ucrânia, que enfrenta atualmente a agressão russa, assim como a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão; ***realça a necessidade crescente de fortalecer a parceria UE-Turquia, dando prioridade à modernização e ao reforço do atual Acordo de Associação, juntamente com diálogos políticos de alto nível mais frequentes;***

Or. en

Alteração 221
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Reconhece o valor estratégico e geopolítico*** da Turquia e a ***sua cooperação mais estreita*** com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	4. ***Assinala o papel*** da Turquia e a ***importância da cooperação*** com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão; ***frisa que não pode haver progressos rápidos em dossiês fundamentais como a modernização da União Aduaneira, o descongelamento dos restantes diálogos de alto nível e a liberalização dos vistos, sem abordar a condicionalidade da UE, nomeadamente em relação a Chipre;***

Or. en

Alteração 222
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão; ***frisa que não pode haver progressos rápidos em dossiês fundamentais como a modernização da União Aduaneira, o descongelamento dos restantes diálogos de alto nível e a liberalização dos vistos, sem abordar a condicionalidade da UE, nomeadamente em relação a Chipre;***

Or. en

Alteração 223
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Reconhece o valor estratégico e geopolítico*** da Turquia e ***a sua*** cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	4. ***Regista a importância estratégica e geopolítica*** da Turquia e ***toma nota da sua crescente presença e influência política, económica e militar em domínios críticos para a segurança internacional; reconhece o potencial de uma*** cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito

ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;

Or. en

Alteração 224
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão; ***salienta, neste sentido, que não existe qualquer atalho no processo de adesão e que não pode ser apresentado um pretexto para evitar debater os princípios democráticos, que estão no cerne do processo de adesão;***

Or. en

Alteração 225
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor ***estratégico e geopolítico*** da Turquia ***e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência***, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos	4. Reconhece o valor ***geográfico*** da Turquia, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia deve realizar ***enquanto membro da ONU e vizinho da UE***;

necessários que a Turquia***, enquanto país candidato,*** deve realizar ***no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão***;

Or. en

Alteração 226
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor ***estratégico e geopolítico*** da Turquia e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	4. Reconhece o valor ***geográfico*** da Turquia e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão***, como o reconhecimento da República de Chipre e a retirada de todas as tropas turcas dos territórios ocupados da República de Chipre***;

Or. el

Alteração 227
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Reconhece o valor*** estratégico e ***geopolítico da Turquia e a sua*** cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos	4. ***Reitera que a Turquia é um parceiro*** estratégico e ***um aliado da NATO, bem como um país com o qual a UE mantém relações estreitas em matéria de segurança, comércio, economia e migração; saúda a*** cooperação mais

necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;

Or. en

Alteração 228
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia ***e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência***, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão; ***solicita, por conseguinte, que se ponha definitivamente termo ao processo de adesão da Turquia;***

Or. fr

Alteração 229
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia ***e a sua cooperação mais estreita com a UE, a que o Governo turco fez frequentemente referência***, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos	4. Reconhece o valor estratégico e geopolítico da Turquia, mas salienta que tal não pode, de forma alguma, substituir os verdadeiros progressos necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao

necessários que a Turquia, enquanto país candidato, deve realizar no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão;	cumprimento dos requisitos fundamentais para a adesão; ***solicita, por conseguinte, que se ponha definitivamente termo ao processo de adesão da Turquia;***

Or. en

Alteração 230
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Observa que o relatório de 2024 da Comissão relativo à Turquia traça um quadro mais positivo da execução das reformas no contexto do processo de adesão da Turquia do que o relatório de 2023 relativo à Turquia, passando de uma nova deterioração a um «não progresso» no que diz respeito ao Estado de direito e às questões de direitos humanos; considera, no entanto, que, pelo menos em domínios fundamentais como o da democracia, do Estado de direito e dos direitos fundamentais, tal se deve ao facto de já ter sido alcançado um ponto muito baixo e de esta situação se ter mantido inalterada;

Or. en

Alteração 231
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Recorda que os países candidatos à adesão à UE são formalmente obrigados a alinhar-se progressivamente pela PESC

da União Europeia; lamenta que a Turquia não tenha tomado quaisquer medidas a este respeito, nomeadamente ao não se alinhar com as sanções da UE contra a Rússia e devido à sua cumplicidade na evasão às sanções russas;

Or. en

Alteração 232
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta o Governo da Turquia a abster-se de fazer falsas alegações contra a União Europeia;

Or. en

Alteração 233
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Toma ainda nota de uma mudança de orientação diferenciada no relatório de 2024 relativo à Turquia, em contraste com o relatório de 2023, que se afasta do processo de adesão para uma parceria estratégica entre a União Europeia e a Turquia; considera que o estado crítico do processo de adesão está a levar a Comissão e o Conselho a centrarem-se apenas na dimensão da parceria das nossas relações, tal como refletido nas comunicações conjuntas sobre o ponto da situação das relações UE-Turquia, de 29 de novembro de 2023 e 22 de março de

	2021; destaca a tendência crescente para avançar no sentido de um quadro diferente para a relação, o que pode ocorrer em detrimento do processo de adesão, que corre o risco de ser completamente diluído;

Or. en

Alteração 234
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que, em termos de direitos humanos e de Estado de direito, as recentes resoluções do Parlamento sobre esta matéria continuam a ser válidas à luz da grave situação persistente em matéria de direitos humanos e do retrocesso democrático na Turquia ao longo do último ano;	5. Considera que, em termos de direitos humanos e de Estado de direito, as recentes resoluções do Parlamento sobre esta matéria continuam a ser válidas à luz da grave situação persistente em matéria de direitos humanos e do retrocesso democrático na Turquia ao longo do último ano; ***apoia plenamente a resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de 12 de outubro de 2022 e o relatório correspondente elaborado pelo seu Comité de Acompanhamento sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia, bem como as resoluções adotadas pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa na pendência da execução dos acórdãos do TEDH, que descrevem em pormenor o vasto leque de deficiências graves em matéria de direitos humanos, constantemente denunciadas por organizações de direitos humanos locais e internacionais de renome;***

Or. en

Alteração 235
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Considera que, em termos de direitos humanos e de Estado de direito, as recentes resoluções do Parlamento sobre esta matéria continuam a ser válidas à luz da grave situação persistente em matéria de direitos humanos e do retrocesso democrático na Turquia ao longo do último ano;	5. Considera que, em termos de direitos humanos e de Estado de direito, as recentes resoluções do Parlamento sobre esta matéria continuam a ser válidas à luz da grave situação persistente em matéria de direitos humanos e do retrocesso democrático na Turquia ao longo do último ano; ***apoia plenamente a resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de 12 de outubro de 2022 e o relatório correspondente elaborado pelo seu Comité de Acompanhamento sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia, bem como as resoluções adotadas pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa na pendência da execução dos acórdãos do TEDH, que descrevem em pormenor o vasto leque de deficiências graves em matéria de direitos humanos, constantemente denunciadas por organizações de direitos humanos locais e internacionais de renome;***

Or. en

Alteração 236
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Condena veementemente e manifesta profunda preocupação com as atrocidades, os crimes de guerra e as graves violações do direito internacional humanitário, nomeadamente a violência sexual, a violência baseada no género, a deportação de crianças e a tortura e o assassinato de civis e prisioneiros de guerra, cometidos pelas forças armadas

turcas e pelos seus intermediários na guerra de agressão ilegal, injustificada e não provocada da Turquia contra a República de Chipre; recorda que apoiar a República de Chipre na sua oposição à ocupação ilegal dos seus territórios pela Turquia é fundamental para salvaguardar uma ordem internacional assente em regras; exorta a que sejam tomadas todas as medidas necessárias para garantir que os autores de crimes de guerra e de violações dos direitos humanos na República de Chipre sejam identificados e responsabilizados; insta a UE e os seus Estados-Membros a oferecerem todo o seu apoio à República de Chipre e a medidas e mecanismos a favor da sua independência e integridade territorial; salienta a importância de preservar as provas de crimes de guerra e de crimes contra a humanidade e acolhe favoravelmente quaisquer esforços empreendidos para o efeito;

Or. en

Alteração 237
Loucas Fourlas, Michalis Hadjipantela

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5 A. Manifesta a sua profunda preocupação com a deterioração dos direitos das mulheres, a violência baseada no género e o aumento do número de feminicídios, que são indicativos de graves deficiências na prestação de proteção eficaz às mulheres na Turquia; reitera a sua firme condenação da retirada da Turquia, por decreto presidencial, da Convenção de Istambul, que constitui um grande revés para os esforços de promoção dos direitos das mulheres no país, e insta uma vez mais o Governo turco a reverter esta decisão

inaceitável e a respeitar e agir em conformidade com os tratados, pactos e obrigações internacionais de que é parte;

Or. el

Alteração 238
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta profunda preocupação com a deterioração dos direitos das mulheres, com o aumento dos feminicídios e com a constante perseguição e intimidação das pessoas LGBTI+; condena a deterioração dos direitos das mulheres pelo Governo turco, em particular a sua retirada da Convenção de Istambul, bem como a sua campanha agressiva contra as pessoas LGBTIQ +, caracterizada por um discurso de ódio excessivo de figuras políticas de alto nível; manifesta-se alarmado com o número cada vez maior de feminicídios na Turquia e insta urgentemente o Governo a prevenir e combater a violência contra as mulheres e as raparigas, aplicando plenamente a Lei de Proteção n.º 6284 da Turquia e pondo termo à política persistente de impunidade, responsabilizando os agressores;

Or. en

Alteração 239
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha com grande preocupação que o Governo emite bilhetes de identidade nacionais baseados em circuitos integrados que incluem filiação religiosa; observa que as informações relativas à filiação religiosa são armazenadas no chip e continuam a ser acessíveis a funcionários públicos autorizados como «dados pessoais qualificados», tornando assim fácil discriminar os cristãos[5-A];
	[5-A] https://2021-2025.state.gov/report/custom/c3652eaa50/

Or. en

Alteração 240
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Continua preocupado com os fortes laços e a interferência ocasional do Governo turco em relação à diáspora turca em vários países da UE;

Or. en

Alteração 241
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Regista o genocídio cristão totalitário, impulsionado ideologicamente, no Império Otomano/Turquia, que foi e

está a ser sistematicamente aplicado ao longo do tempo; regista a ausência de iniciativas das instituições europeias para exercer pressão para que se faça justiça pelas vítimas dos genocídios arménios, gregos e assírios;

Or. en

Alteração 242
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Incentiva, uma vez mais, a Turquia a reconhecer o genocídio dos cristãos (arménios, gregos e assírios), a fim de abrir caminho à vindicação dos que foram expulsos e de respeitar plenamente as suas obrigações de proteção do património cultural cristão;

Or. en

Alteração 243
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial ***e da instrumentalização política do mesmo***;	6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do Governo no sistema judicial***, bem como da perseguição de profissionais da justiça, designadamente a ação judicial recentemente intentada pela***

	Procuradoria-Geral de Istambul para destituir os dirigentes da Ordem dos Advogados de Istambul por acusações de «propaganda a uma organização terrorista» e de «divulgação de informações enganosas ao público», depois de esta ter solicitado uma investigação sobre os assassinatos de dois jornalistas curdos na Síria; manifesta-se alarmado com a flagrante falta de execução dos acórdãos do Tribunal Constitucional, incluindo no caso do deputado Can Atalay, que resultou numa grave crise judicial, tendo o Tribunal de Cassação apresentado uma queixa-crime contra nove juízes do Tribunal Constitucional; manifesta preocupação com a recente decisão do Tribunal de Cassação, que revogou as sentenças proferidas contra seis arguidos, que tinham sido condenados a 46 penas de prisão perpétua agravada, e contra um arguido condenado em 2018 a 12 anos de prisão devido ao seu envolvimento direto no ataque do ISIS de 2016, que custou a vida a 45 pessoas no aeroporto Ataturk de Istambul, tendo-os libertado;
	Or. en

Alteração 244
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial e da instrumentalização política do mesmo;	6. ***Regista o compromisso assumido pelo Governo turco para com a reforma do sistema judicial e toma nota da introdução de medidas de natureza organizacional; salienta a necessidade de introduzir medidas estruturais que permitam melhorar a independência judicial;*** lamenta profundamente***, contudo,*** que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o

	estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial e da instrumentalização política do mesmo***, e que estas alterações ainda não tenham resultado em progressos estruturais substanciais, uma vez que o poder judicial continua vulnerável a interferências políticas, comprometendo o Estado de direito e os direitos fundamentais***;
	Or. en

Alteração 245
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial e da instrumentalização política do mesmo;	6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial e da instrumentalização política do mesmo***, o que resulta numa perda quase total de independência do poder judicial, no enfraquecimento dos restantes mecanismos de fiscalização da constitucionalidade, em especial os pedidos individuais, e em violações frequentes das garantias processuais; insta a Turquia a abster-se de iniciar nova legislação draconiana, incluindo a lei da influência estrangeira e a lei da cibersegurança, que restringiriam ainda mais as liberdades fundamentais***;
	Or. en

Alteração 246
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial e da instrumentalização política do mesmo;	6. Lamenta profundamente que, apesar de uma estratégia de reforma com nove pacotes de reformas judiciais, o estado de independência do poder judicial na Turquia continue desolador na sequência da interferência sistemática do governo no sistema judicial e da instrumentalização política do mesmo; ***insta a Turquia a reforçar o seu empenho na governação democrática, especialmente através de reformas que garantam um sistema judicial independente;***

Or. en

Alteração 247
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Toma nota do recente anúncio da Quarta Estratégia de Reforma do Sistema Judicial, que abrange o período de 2025-2029; insta o Governo turco a passar das mudanças superficiais previstas até à data pelos pacotes de reformas e planos de ação recorrentes para uma reforma profunda que deverá dar resposta, através de uma verdadeira vontade política, às graves e estruturais deficiências do sistema judicial da Turquia; salienta que pôr termo à interferência política no sistema judicial não exige qualquer estratégia ou pacote de reformas, mas apenas a vontade política de o fazer;

Or. en

Alteração 248
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Sublinha a grave situação com que se deparam os cristãos estrangeiros casados com cidadãos turcos, cuja entrada ou reentrada no país foi proibida; recorda que vários cristãos estrangeiros receberam códigos de restrição da imigração, o que resultou na sua recusa de entrada na Turquia[4-A];
	[4-A] https://realeast.biz/en/kody-deporta-v-turczii/ file:///C:/Users/estefanescu/Downloads/Turkey-Full_Country_Dossier-ODI-2025.pdf Open Doors International/World Watch Research, janeiro de 2025

Or. en

Alteração 249
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que qualquer ingerência na aplicação da soberania e dos direitos soberanos dos Estados-Membros decorrentes do direito internacional é um ato totalmente inaceitável;

Or. en

Alteração 250
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas;	7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas ***através de um crescente conjunto de leis repressivas, com a utilização arbitrária de leis antiterrorismo — incluindo a sua aplicação a menores, como no processo «Kız Çocukları Davası» contra raparigas adolescentes —, com a utilização desproporcionada do crime de insultar um funcionário público, com o recurso generalizado a testemunhas secretas e a casos pendentes em processos judiciais irregulares, ou com a prática recorrente de detenções durante a noite e de rusgas domiciliárias dramáticas para retratar as pessoas visadas como extremamente perigosas; congratula-se com a retirada, em novembro de 2024, do projeto de alteração da legislação turca em matéria de espionagem, conhecida como lei do «agente de influência»; insta as autoridades turcas a absterem-se de reintroduzir no futuro uma lei semelhante demasiado ampla e vaga, tendo em conta a grave ameaça que representaria para as organizações da sociedade civil no país como instrumento para criminalizar ainda mais as suas atividades legítimas; exorta as autoridades turcas a assegurarem que o projeto de lei sobre cibersegurança atualmente em debate sirva o seu objetivo legítimo de proteger os dados pessoais e a segurança nacional, sem dar lugar a potenciais violações dos direitos fundamentais ou transformar-se nutro instrumento de repressão adicional***;

Or. en

Alteração 251
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas;	7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas ***e dos meios de comunicação social independentes; continua profundamente preocupado com as restrições e a censura constantes de que são vítimas os meios de comunicação social; solicita às autoridades turcas que se abstenham de novos ataques aos meios de comunicação social independentes e que defendam os direitos fundamentais e as liberdades cívicas, como a liberdade de expressão e de imprensa***;

Or. en

Alteração 252
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas;	7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas***, centrando-se recentemente nos jornalistas e nos artistas, privando-os da liberdade de desempenhar as suas obrigações profissionais, que são essenciais para informar o público numa sociedade democrática eficaz***;

Or. en

Alteração 253
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki, Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas;	7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas; ***toma nota da proibição quase total do direito de reunião;***

Or. en

Alteração 254
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas;	7. Continua profundamente preocupado com a repressão contínua e incessante por parte das autoridades turcas de quaisquer opiniões críticas ***e com a frequente utilização abusiva da legislação antiterrorista contra opiniões críticas***;

Or. en

Alteração 255
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	7-A. Manifesta a sua preocupação com a recente aprovação de disposições jurídicas que conferem poderes extraordinários ao Conselho de Supervisão do Estado (DDK) e ao Fundo de Seguro de Depósitos de Poupança (TMSF), incluindo a possibilidade de o primeiro despedir funcionários públicos de todos os tipos e níveis e nomear administradores fiduciários, que poderiam ser utilizados de forma arbitrária;
	Or. en

Alteração 256
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros;	8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais ***— em particular a liberdade de expressão, de reunião e de associação —*** e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros; ***manifesta preocupação com as recentes vagas de encarceramento e detenção em massa por alegadas ligações a terroristas que afetam figuras políticas, académicos e jornalistas, incluindo o encarceramento de Elif Akgül, jornalista independente, de Yıldız Tar, chefe de redação do sítio Web de notícias LGBT+ Kasos GL e de Ender İmrekof, colunista do Evrensel daily e bem conhecido pelo seu trabalho em questões de direitos humanos; lamenta a continuação da ação penal, da censura e do assédio contra jornalistas e meios de comunicação social independentes, a legislação em vigor que impede uma***

Internet aberta e gratuita, e o constante recurso ao Conselho Supremo da Rádio e da Televisão (RTÜK) para reprimir as críticas dos meios de comunicação social ou mesmo os meios de comunicação social considerados vetores do «pessimismo» em vez de notícias positivas; regista os desenvolvimentos positivos relacionados com o levantamento parcial, pelo ministro do Interior, das restrições às vigílias semanais das «Mães de Sábado» (Cumartesi Anneleri), na Praça Galatasaray de Istambul; solicita a eliminação total de todas as restrições ao seu protesto pacífico, em plena conformidade com o acórdão pertinente do Tribunal Constitucional, e o fim do processo judicial em curso contra vários dos seus membros e simpatizantes; manifesta preocupação com a detenção da proeminente defensora dos direitos humanos Nimet Tanrıkulu, que se encontra em prisão preventiva desde 29 de novembro de 2024;

Or. en

Alteração 257
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros;	8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros; ***condena a recente investigação criminal e a ação judicial contra a Ordem dos Advogados de***

Istambul e a detenção de um dos membros do seu conselho executivo depois de se ter deslocado a Estrasburgo para se reunir com as instituições do Conselho da Europa;

Or. en

Alteração 258
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros;	8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros; ***regozija-se com a retirada do projeto de lei sobre agentes estrangeiros ao estilo russo («agentes de influência»), em novembro de 2024, mas salienta que o aparelho judicial continua a ser fortemente restritivo, uma vez que a lei de 2022 relativa à «desinformação» asfixia o jornalismo independente;***

Or. en

Alteração 259
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às	8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às

liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros;	liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros***, acentuados pela falta de independência do poder judicial***;

Or. en

Alteração 260
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta as autoridades críticas a porem termo às atuais graves restrições às liberdades fundamentais e aos constantes ataques aos direitos fundamentais de membros da oposição, defensores dos direitos humanos, advogados, sindicalistas, membros de minorias, jornalistas, académicos e ativistas da sociedade civil, entre outros;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. fi

Alteração 261
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta as autoridades turcas a reconhecerem formalmente como entidades jurídicas a liderança e as estruturas administrativas das minorias não muçulmanas, incluindo o Patriarcado Apostólico arménio de Constantinopla, o Patriarcado Ecuménico de

Constantinopla e o Rabinato Chefe; observa com preocupação que os representantes de várias igrejas protestantes continuam a enfrentar obstáculos burocráticos quando tentam registar locais de culto e relatam ter sido forçados a manter serviços em locais não registados devido à recusa das autoridades locais em aprovar os pedidos de registo e à imposição continuada de restrições de zoneamento às igrejas; salienta que se trata de uma discriminação flagrante contra diferentes denominações e de uma violação do direito à liberdade de religião e de crença, uma vez que os funcionários do Governo turco não impuseram estas restrições às congregações muçulmanas sunitas, que são autorizadas a construir locais de culto em locais como centros comerciais, aeroportos e outros locais de menor dimensão[1-A];

[1-A] https://www.state.gov/reports/2023-report-on-international-religious-freedom/turkey/

Or. en

Alteração 262
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a deterioração das normas democráticas na Turquia, a repressão incessante de qualquer voz crítica, dos meios de comunicação social independentes e da liberdade de expressão, em particular em torno dos períodos eleitorais, e o assédio contínuo à liberdade de imprensa e à liberdade de expressão na Turquia; lamenta que o

Governo turco, através de uma série de leis, incluindo a lei sobre as redes sociais de 2020, a lei de 2021 contra o branqueamento de capitais e a lei de 2022 sobre a desinformação, tenha desenvolvido uma complexa rede de legislação que serve de instrumento para controlar e silenciar sistematicamente os jornalistas;

Or. en

Alteração 263
Nicolás Pascual de la Parte

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Manifesta a sua profunda preocupação com os crimes de ódio, incluindo o discurso de ódio, cometidos contra minorias, sendo os principais alvos sírios, gregos, arménios, judeus e alevitas; insta o Governo turco a adaptar a sua legislação em conformidade com as normas internacionais; condena veementemente as declarações antissemitas feitas nos meios de comunicação social e por altos funcionários na sequência dos ataques terroristas de 7 de outubro do Hamas contra Israel; insta o Governo turco a permitir a celebração de atividades externas para o «Dia de Comemoração do Genocídio arménio», proibido em abril de 2024;

Or. en

Alteração 264
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que a Turquia ainda não reconhece o genocídio arménio de 1915;

Or. fr

Alteração 265
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda que a Turquia ainda não reconhece o genocídio arménio de 1915;

Or. en

Alteração 266
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Manifesta preocupação e insta as autoridades turcas a abordarem os relatos de algumas igrejas protestantes de que as autoridades locais as impediram de exibir cruzes no exterior dos seus edifícios[2-A];
	[2-A] https://www.state.gov/reports/2023-report-on-international-religious-freedom/turkey/

Or. en

Alteração 267
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Insta o Governo a pôr termo à sua política de longa data de não reconhecer formalmente o Patriarca Ecuménico Bartolomeucomo líder dos cerca de 300 milhões de cristãos ortodoxos existentes em todo o mundo[3-A];
	[3-A] https://www.state.gov/wp-content/uploads/2022/05/TURKEY-2021-INTERNATIONAL-RELIGIOUS-FREEDOM-REPORT.pdf

Or. en

Alteração 268
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 269
Yannis Maniatis, Costas Mavrides, Evin Incir

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o	9. ***Insta a Turquia a aplicar plenamente todos os acórdãos do TEDH,***

poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	***em conformidade com o artigo 46.º da CEDH;*** continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, como o processo Fokas (29 de setembro de 2009), em que o Tribunal concluiu que a Turquia violou o artigo 1.º do Protocolo n.º 1 da CEDH relativo ao direito ao respeito dos bens; assinala, a este respeito, a resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa de 12 de outubro de 2022 e o relatório correspondente elaborado pelo seu Comité de Acompanhamento sobre o cumprimento das obrigações e dos compromissos por parte da Turquia, bem como as resoluções adotadas pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa na pendência da execução dos acórdãos do TEDH, que descrevem em pormenor o vasto leque de deficiências graves em matéria de direitos humanos, constantemente denunciadas por organizações de direitos humanos locais e internacionais de renome***;
	Or. en

Alteração 270
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, como os processos de Selahattin Demirtalant e Osman Kavala, em relação aos quais foi aberto um processo por infração sem precedentes contra a Turquia no Conselho da Europa, cujas***

	consequências há muito aguardadas ainda estão por determinar; insta uma vez mais a Turquia a aplicar plenamente todos os acórdãos do TEDH, em conformidade com as obrigações incondicionais decorrentes do artigo 90.º da Constituição turca e da adesão da Turquia ao Conselho da Europa;

Or. en

Alteração 271
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, tal como são obrigadas a fazer ao abrigo da Convenção Europeia dos Direitos Humanos; reitera a sua condenação da recusa da Turquia em libertar o defensor dos direitos humanos Osman Kavala e os políticos da oposição Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ Şenoğlu, bem como da relutância da Turquia em abordar as violações que desencadearam o processo por infração pelo Comité de Ministros***;

Or. en

Alteração 272
Lucia Yar, Hilde Vautmans, Dan Barna, Nathalie Loiseau, Petras Auštrevičius, Malik Azmani

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH; ***condena a flagrante utilização abusiva do sistema judicial para asfixiar a oposição política, como o demonstra o caso de Selahattin Demirtather e Figen Yüksekdanossas; deplora a natureza politicamente motivada destas ações penais, que fazem parte de um padrão mais vasto de assédio judicial contra políticos, ativistas e opiniões críticas da oposição na Turquia;***

Or. en

Alteração 273
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. ***Insta a Turquia a aplicar plenamente todos os acórdãos do TEDH, em conformidade com o artigo 46.º da CEDH;*** continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, como no processo Fokas (29 de setembro de 2009), em que o Tribunal concluiu que a Turquia violou o artigo 1.º do Protocolo n.º 1 da CEDH relativo ao direito ao respeito dos bens***;

Or. en

Alteração 274
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. ***Insta a Turquia a aplicar plenamente todos os acórdãos do TEDH, em conformidade com o artigo 46.º da CEDH;*** continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, como no processo Fokas (29 de setembro de 2009), em que o Tribunal concluiu que a Turquia violou o artigo 1.º do Protocolo n.º 1 da CEDH relativo ao direito ao respeito dos bens***;

Or. en

Alteração 275
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, demonstrando que a separação de poderes na Turquia continua a ser uma ficção jurídica que impede, de facto, a sua integração na União Europeia***;

Or. fr

Alteração 276
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH;	9. Continua consternado com o facto de as autoridades turcas, em especial o poder judicial turco, terem sistematicamente ignorado e não terem aplicado os acórdãos históricos do TEDH***, demonstrando que a separação de poderes na Turquia continua a ser uma ficção jurídica que impede, de facto, a sua integração na União Europeia***;

Or. en

Alteração 277
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua profunda preocupação com a situação dramática nas prisões turcas devido à sobrelotação grave e às más condições de vida, com relatos de tortura e maus tratos sistémicos e generalizados, e a forte limitação de acesso a necessidades básicas, como a higiene e a informação; manifesta particular preocupação com as condições de detenção de prisioneiros idosos ou gravemente doentes; expressa a sua preocupação com a utilização contínua de buscas humilhantes em locais de detenção e prisões e com o assédio persistente contra o deputado Ömer Faruk Gergerlioğlu — atualmente confrontado com 6 processos de afastamento do seu assento parlamentar e levantamento da sua imunidade — por denunciar esta prática, entre outros motivos;

Or. en

Alteração 278
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a República da Turquia a cumprir plenamente o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) de 10 de maio de 2001, tomando todas as medidas eficazes para resolver o problema humanitário das pessoas desaparecidas em Chipre, que, infelizmente, ainda não foi resolvido 50 anos após a invasão.

Or. el

Alteração 279
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta as autoridades turcas a porem termo à instrumentalização das leis, incluindo a lei sobre a desinformação, a lei sobre a prevenção do financiamento e da proliferação de armas de destruição maciça, de 2021 (Lei n.º 7262), e a Lei contra o terrorismo (n.º 7145), de 2018, contra jornalistas e defensores dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 280
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Apela a que a Comissão Europeia e os Estados-Membros recorram a todos os canais diplomáticos para instar a Turquia a aplicar os acórdãos do TEDH, centrando-se em processos emblemáticos como o de Osman Kavala, Selahattin Demirtalant e Figen Yüksekdaö-enoğlu; sugere à Comissão Europeia que condicione o financiamento da Turquia à realização de progressos mensuráveis em matéria de independência judicial e de cumprimento dos acórdãos do TEDH; propõe assistência e recursos específicos às organizações da sociedade civil turcas que defendem a reforma e a proteção da independência judicial;

Or. en

Alteração 281
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de ***10*** municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;	10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir***, até à data,*** os presidentes de câmara democraticamente eleitos de ***12*** municípios e distritos ***(Hakkari, Mardin, Batman, Halfeti, Tunceli, Bahçesaray, Akdeniz, Siirt, Van e Kağızman, ganhos pelo Partido DEM; e Esenyurt e Ovacık ganhos Partido CHP)*** e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local; ***exorta as autoridades turcas a abolirem esta prática, em conformidade com as recomendações do Congresso dos***

Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa e da Comissão de Veneza; reitera o seu apelo à VP/AR para que pondere, entretanto, a imposição de medidas restritivas, ao abrigo do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, contra funcionários turcos que assumam o papel de administradores e contra quem os nomeia; considera que a decisão do Governo turco de retomar esta prática após as últimas eleições locais de março de 2024 constitui um sinal claro da sua falta de empenho em colmatar as deficiências democráticas no país, em clara contradição com a vontade declarada de revitalizar o processo de adesão;

Or. en

Alteração 282
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;	10. Condena veementemente a decisão do Governo turco***, na sequência das eleições locais de março de 2024,*** de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de ***mais de*** 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local; ***solicita a libertação imediata e incondicional, a absolvição e a reintegração de todos os outros presidentes de câmara arbitrariamente detidos e destituídos; insta as autoridades turcas a cessarem e reverterem imediatamente a repressão da oposição política e a respeitarem o direito***

dos eleitores a eleger os representantes da sua escolha, em conformidade com as recomendações do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa e da Comissão de Veneza; exorta a AR/VP a ponderar a adoção de medidas restritivas ao abrigo do regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos contra funcionários turcos responsáveis pela destituição ilegal de presidentes de câmara eleitos e contra os funcionários nomeados pelo governo para os substituir; denuncia a repressão severa dos protestos contra a destituição de presidentes de câmara eleitos, incluindo a detenção arbitrária de centenas de manifestantes, inclusive menores;

Or. en

Alteração 283
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;	10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores ***do Governo*** nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local; ***realça que tais ações comprometem as perspetivas de uma parceria mais forte e mais abrangente com a UE, e prejudicam os progressos a longo prazo no sentido de uma cooperação mais estreita;***

Or. en

Alteração 284
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;	10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local; ***salienta que estas decisões recentes fazem parte de uma escalada da repressão da comunidade curda;***

Or. fr

Alteração 285
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;	10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local; ***salienta que estas decisões recentes fazem parte de uma escalada da repressão da comunidade curda;***

Or. en

Alteração 286
Evin Incir, Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;	10. Condena veementemente a decisão do Governo turco de destituir os presidentes de câmara democraticamente eleitos de 10 municípios e distritos***, na sua maioria de origem curda,*** e de os substituir por administradores nomeados pelo Ministério do Interior; considera esta prática de longa data de nomeação de administradores como um ataque flagrante aos princípios mais básicos da democracia local;

Or. en

Alteração 287
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 10 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Lamenta o aumento da influência política e a nível de segurança turca nos Estados-Membros da UE, nomeadamente através da sua diáspora e das suas redes político-religiosas; condena a ingerência turca nos processos políticos internos dos Estados-Membros e os atos de violência perpetrados através de grupos ligados a Ancara, como os «Lobos Cinzentos»; insta os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para limitar a influência hostil da Turquia no seu território;

Or. fr

Alteração 288
Özlem Demirel, Jonas Sjöstedt

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Louva o apelo do líder e cofundador do PKK, Abdullah Öcalan, aos membros para que deponham as suas armas e dissolvam o PKK, salientando que tal poderá constituir um passo significativo para uma resolução pacífica, democrática e sustentável da questão curda na Turquia; ao mesmo tempo, condena veementemente a vaga de repressão e de detenções em massa por parte das autoridades turcas contra vastas secções da oposição. Reitera que o apelo de Öcalan constitui uma evolução positiva e deve ser acompanhado de uma verdadeira vontade política e de ações concretas por parte da Turquia, promovendo uma abordagem construtiva para alcançar uma solução duradoura para a questão curda.

Or. en

Alteração 289
Vladimir Prebilič
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Congratula-se com o apelo do líder militante Abdullah Öcalan ao PKK para que deponha as suas armas e insta o Governo turco a aproveitar esta oportunidade para negociar uma resolução pacífica para o conflito turco-curdo, colocando no centro destes esforços a garantia da democracia, dos direitos políticos e dos direitos humanos

para a população curda da Turquia;

Or. en

Alteração 290
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Continua profundamente preocupado com a situação das restantes comunidades cristãs na Turquia e lamenta o seu desaparecimento gradual, apesar de aí terem raízes históricas;

Or. fr

Alteração 291
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente;	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente***, como os recentes processos separados contra Rıza Akpolat, presidente de câmara filiado no CHP no distrito de Beşiktaş, em Istambul, Alaattin Köseler, presidente de câmara filiado no CHP no distrito de Beykoz, em Istambul, Cem Aydın, presidente da secção de juventude do CHP, Ümit Özdag, presidente do Partido Zafer, ou processos novos e permanentes contra Ekrem İmamoğlu, presidente do município metropolitano de Istambul pelo CHP; manifesta-se consternado com a repressão persistente e sufocante de qualquer tipo de crítica, que as autoridades turcas alargaram***

recentemente a todos os setores da sociedade, como o demonstram, entre outros, os seguintes exemplos: o caso de Ayşe Barım, um conhecido gestor de talentos, preso desde 27 de janeiro de 2025 por alegado envolvimento nos «protestos Gezi» há 12 anos, a investigação iniciada contra o presidente (Orhan Turane) e um executivo (Ömer Aras) do TÜSIAD, principal grupo empresarial do país, ou a acusação contra o chefe de redação da Halk TV, Suat Toktaş, e os jornalistas Seda Selek, Barış Pehlivan, Serhan Asker e Kürşad Oğuz; manifesta preocupação com a implicação, em todos os casos acima referidos, do procurador-geral de Istambul Akın Gürlek, recentemente nomeado, que tem um longo historial, em várias funções, de envolvimento em casos de grande visibilidade relacionados com figuras políticas, o que pode ser motivo para ponderar a aplicação de medidas restritivas ao abrigo do regime de sanções da UE em matéria de direitos humanos; manifesta igualmente preocupação com a crescente pressão financeira sobre os municípios da oposição e com anúncios controversos, como o relacionado com as creches geridas por estes municípios;

Or. en

Alteração 292
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Lamenta que*** os partidos políticos e os membros da oposição ***continuem a ser visados*** e a sofrer uma pressão crescente;	11. ***Condena veementemente o facto de*** os partidos políticos ***continuarem a ser visados*** e os membros da oposição ***detidos, designadamente representantes eleitos, jornalistas e intervenientes da sociedade civil, com base em acusações com motivações políticas,*** e a sofrer uma

pressão crescente; ***exorta as autoridades turcas a assegurarem a libertação imediata de todas as pessoas detidas por exercerem as suas liberdades fundamentais e a porem termo à utilização abusiva de mecanismos judiciais e de luta contra o terrorismo para silenciar a oposição;***

Or. en

Alteração 293
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente;	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente; ***regozija-se com o anúncio histórico do PKK no sentido de um cessar-fogo e do abandono do seu combate armado, bem como da sua autodissolução; manifesta a esperança de que se verifique uma mudança igualmente significativa na vida democrática da Turquia no sentido de ter em conta as legítimas aspirações da comunidade curda, bem como um otimismo cauteloso no que toca à existência de relações pacíficas em toda a região;***

Or. en

Alteração 294
Evin Incir, Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os ***partidos políticos e***	11. Lamenta que os ***membros da***

os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente;	***oposição e os partidos políticos*** continuem a ser visados ***e detidos de forma arbitrária, nomeadamente Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ,*** e a sofrer uma pressão crescente;

Or. en

Alteração 295
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente;	11. Lamenta que os partidos políticos e os membros da oposição continuem a ser visados e a sofrer uma pressão crescente***, incluindo a repressão de políticos curdos***;

Or. en

Alteração 296
Costas Mavrides, Andreas Schieder, Yannis Maniatis, Evin Incir

Proposta de resolução
N.º 11 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Exorta a Turquia a cooperar com as organizações internacionais pertinentes, em especial com o Conselho da Europa, no contexto da prevenção e do combate ao tráfico ilícito e à destruição deliberada do património cultural na Turquia e na parte ocupada de Chipre; salienta a importância de prosseguir o diálogo com as organizações internacionais pertinentes e com a UE sobre a preservação do património cultural e religioso;

Or. en

Alteração 297
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Lamenta que não tenham sido registados progressos no que diz respeito à proteção dos direitos dos membros e das fundações de minorias não muçulmanas; salienta a necessidade de rever a legislação em matéria de direitos de propriedade dos membros e das fundações de minorias não muçulmanas, a fim de assegurar um quadro mais abrangente, em conformidade com os acórdãos do TEDH e as normas da UE; insta a Turquia a adotar o regulamento há muito aguardado relativo à eleição dos membros do conselho de administração em fundações minoritárias não muçulmanas que controlam os hospitais comunitários; recorda que a Turquia deve implementar na íntegra todas as recomendações contidas na Resolução 1625(2008) do Conselho da Europa, dando especial atenção à restituição dos direitos patrimoniais e sucessórios da população ortodoxa grega e às suas fundações nas ilhas de Imbros e de Tenedos, adotando também todas as medidas de discriminação positiva necessárias para ajudar à repatriação de todas as famílias pertencentes a minorias que pretendam regressar a essas ilhas; sublinha a necessidade de preservar o caráter bicultural das ilhas;

Or. en

Alteração 298
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução

N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Assinala a ausência de progressos significativos no que toca à proteção dos direitos e fundações das minorias étnicas e religiosas, incluindo os da população ortodoxa grega das ilhas de Gökçeada (Imbros) e Bozcaada (Tenedos); salienta a necessidade de rever a legislação em matéria de direitos de propriedade dos membros e fundações de minorias não muçulmanas, a fim de assegurar um quadro mais abrangente, em conformidade com os acórdãos do TEDH e as normas da UE; insta a Turquia a adotar o regulamento há muito aguardado relativo à eleição dos membros do conselho de administração em fundações minoritárias não muçulmanas que controlam os hospitais comunitários;

Or. en

Alteração 299
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Assinala a ausência de progressos significativos no que toca à proteção dos direitos dos membros e das fundações das minorias não muçulmanas, incluindo os da população ortodoxa grega das ilhas de Gökçeada (Imbros) e Bozcaada (Tenedos); salienta a necessidade de rever a legislação em matéria de direitos de propriedade dos membros e fundações de minorias não muçulmanas, a fim de assegurar um quadro mais abrangente, em conformidade com os acórdãos do TEDH e as normas da UE; insta a Turquia a adotar o regulamento há muito aguardado relativo à eleição dos membros

do conselho de administração em fundações minoritárias não muçulmanas que controlam os hospitais comunitários;

Or. en

Alteração 300
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Lamenta que o número de feminicídios na Turquia em 2024 tenha sido o mais elevado desde 2010, o ano anterior à assinatura da Convenção de Istambul; reitera a sua firme condenação da retirada da Turquia, por decreto presidencial, deste acordo internacional e reitera o seu apelo para que esta decisão seja revogada; insta as autoridades turcas a melhorarem o quadro legislativo e a sua aplicação, a fim de combater eficazmente todas as formas de violência contra as mulheres e avançar no sentido da igualdade de género, em particular no que diz respeito à participação das mulheres nos processos de tomada de decisão e de elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 301
Evin Incir, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Congratula-se com a recente evolução da questão curda na Turquia, incluindo o apelo lançado pelo líder do PKK detido, Abdullah Öcalan, para que o

grupo se empenhe num processo de paz e deponha as suas armas; sublinha que tal representa uma oportunidade significativa e deve ser seguido de um processo político e inclusivo que vise a resolução pacífica do conflito, e apela a que esse processo garanta justiça e a plena concretização da igualdade de direitos para o povo curdo e outros grupos minoritários na Turquia.

Or. en

Alteração 302
Malik Azmani, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta o Governo turco a encetar um diálogo político renovado e inclusivo com vista à resolução pacífica da questão curda; salienta a necessidade de defender os direitos humanos, o pluralismo político e os direitos civis de todos os cidadãos, incluindo os curdos; lamenta a contínua repressão política, o assédio judicial e as restrições aos direitos culturais e linguísticos com que se deparam os cidadãos curdos, o que compromete os princípios democráticos e a coesão social.

Or. en

Alteração 303
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Condena veementemente a promoção sistemática pela Turquia de ideologias extremistas, incluindo o seu

alinhamento com os movimentos islamistas hostis aos princípios da democracia e dos valores judaico-cristãos; condena, além disso, o papel ativo do Governo turco na promoção do antissemitismo através de instituições, meios de comunicação social e política externa associados ao Estado;

Or. en

Alteração 304
Emmanouil Fragkos, Geadis Geadi, Galato Alexandraki

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que a rutura da Turquia com a legitimidade internacional, o respeito pela soberania nacional dos seus Estados vizinhos e com os pré-requisitos básicos europeus para o Estado de direito exige uma resposta europeia correspondente; considera, por conseguinte, que as despesas europeias que beneficiam a Turquia de qualquer forma devem ser suspensas;

Or. en

Alteração 305
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Lamenta que a liberdade na Internet continue a ser afetada na Turquia, com longas penas de prisão emitidas devido a publicações nas redes sociais, uma grande quantidade de bloqueios de acesso e ordens de remoção

de conteúdos, bem como a propagação de desinformação;

Or. en

Alteração 306
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Condena veementemente a promoção sistemática pela Turquia de ideologias extremistas, incluindo o seu alinhamento com os movimentos islamistas hostis aos princípios da democracia e dos valores judaico-cristãos;

Or. en

Alteração 307
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta o Conselho a acrescentar a organização turca «Lobos Cinzentos» à lista de organizações terroristas da UE;

Or. fr

Alteração 308
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

11-A. Insta o Conselho Europeu a acrescentar a organização turca «Lobos Cinzentos» à lista de organizações terroristas da União Europeia;

Or. en

Alteração 309
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite o papel que o Patriarcado Ecuménico representa para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a personalidade jurídica do mesmo e a utilização pública do seu título eclesiástico; salienta a necessidade de legislação que permita a todas as comunidades religiosas e às suas fundações adquirir personalidade jurídica, em conformidade com todos os acórdãos pertinentes do TEDH e as recomendações da Comissão de Veneza; incentiva a Turquia a alterar o estatuto de Santa Sofia e da Igreja do Santo Salvador de mesquitas para museus; insta a Turquia a respeitar e proteger plenamente o valor universal excecional dos monumentos inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO; observa com preocupação que a Turquia ainda não aplicou duas decisões do Comité do Património Mundial da UNESCO, de 2021 e 2023, relativas à sua obrigação de tomar medidas especiais para proteger a Santa Sofia e a Igreja do Santo Salvador de novos danos causados pela sua abertura para orações públicas;

Or. en

Alteração 310
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite o papel que o Patriarcado Ecuménico representa para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a personalidade jurídica do mesmo e a utilização pública do seu título eclesiástico; salienta a necessidade de legislação que permita a todas as comunidades religiosas e às suas fundações adquirir personalidade jurídica, em conformidade com todos os acórdãos pertinentes do TEDH e as recomendações da Comissão de Veneza; incentiva a Turquia a alterar o estatuto de Santa Sofia e da Igreja do Santo Salvador de mesquitas para museus; insta a Turquia a respeitar e proteger plenamente o valor universal excecional dos monumentos inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO; observa com preocupação que a Turquia ainda não aplicou duas decisões do Comité do Património Mundial da UNESCO, de 2021 e 2023, relativas à sua obrigação de tomar medidas especiais para proteger a Santa Sofia e a Igreja do Santo Salvador de novos danos causados pela sua abertura para orações públicas;

Or. en

Alteração 311
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Lamenta que as recomendações da

Comissão de Veneza e os acórdãos pertinentes do TEDH sobre o estatuto das comunidades religiosas, que lhes permitem adquirir personalidade jurídica na Turquia, ainda não tenham sido aplicados; reitera o pedido endereçado à Turquia para que respeite a importância do Patriarcado Ecuménico para os cristãos ortodoxos de todo o mundo e reconheça a personalidade jurídica deste e a utilização pública do título eclesiástico do Patriarca Ecuménico; salienta que é necessário eliminar as restrições à formação, nomeação e sucessão de membros do clero, permitir a reabertura do Seminário de Halki e levantar todos os entraves ao seu devido funcionamento;

Or. en

Alteração 312
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Continua a lamentar a falta de proteção dos direitos fundamentais das pessoas LGBTI +, a discriminação contínua, o discurso de ódio e os crimes de ódio a que a comunidade LGBTI + é sujeita, muitas vezes sancionada pelas autoridades, tal como demonstrado pelas detenções em massa durante a Marcha do Orgulho, em março de 2023, e pela proibição da marcha em 2024, permitindo simultaneamente marchas anti-LGBTI +;

Or. en

Alteração 313
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução

N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a Comissão Europeia e o Conselho a incluírem a promoção do antissemitismo na Turquia na avaliação anual da UE do seu processo de adesão, deixando claro que tais ações são incompatíveis com os valores da UE;

Or. en

Alteração 314
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Condena, além disso, o papel ativo do Governo turco na promoção do antissemitismo através de instituições, meios de comunicação social e política externa associados ao Estado;

Or. en

Alteração 315
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta a Turquia a pôr termo à utilização abusiva, por motivos políticos, das leis de luta contra o terrorismo contra políticos da oposição, defensores dos direitos humanos e jornalistas;

Or. en

Alteração 316
Yannis Maniatis, Costas Mavrides, Evin Incir

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Solicita à Turquia que altere novamente o estatuto de Santa Sofia e da Igreja do Santo Salvador, dois monumentos classificados como património mundial pela UNESCO, de mesquitas para museus, uma vez que o seu estatuto atual representa uma séria ameaça para a sua estabilidade e para a preservação do caráter multicultural do país; lamenta que a Turquia não tenha aplicado duas decisões do Comité do Património Mundial da UNESCO, de 2021 e 2023, relativas à sua obrigação de tomar medidas especiais para proteger a Santa Sofia e a Igreja do Santo Salvador de novos danos causados pela sua abertura para orações públicas; lamenta, igualmente, a falta de proteção do Mosteiro de Panagia Soumela, proposto para inclusão na lista de Monumentos do Património Mundial da UNESCO, e considera que estas ações prejudicam a confiança entre o Governo turco e as comunidades religiosas do país;

Or. en

Alteração 317
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Reitera que não foram registados progressos significativos no que diz respeito à proteção dos direitos das minorias étnicas e religiosas, em particular no que diz respeito à sua

personalidade jurídica; insta a Turquia a aplicar as recomendações da Comissão de Veneza a este respeito;

Or. en

Alteração 318
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Insta as instituições da UE a reforçarem os mecanismos de acompanhamento dos laços da Turquia com a Irmandade Muçulmana e as redes associadas na Europa, dado o seu papel na promoção de narrativas extremistas, bem como no enfraquecimento da coesão social e da segurança nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 319
Isabel Wiseler-Lima

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Congratula-se com o diálogo reforçado com as minorias cristãs, mas salienta que são necessários mais esforços para garantir a plena liberdade religiosa e a não discriminação no âmbito das Nações Unidas e em conformidade com o acervo e os princípios da UE;

Or. en

Alteração 320
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Insta a Comissão Europeia e o Conselho a incluírem a promoção do antissemitismo na Turquia na avaliação anual da UE do seu processo de adesão, deixando claro que tais ações são incompatíveis com os valores da UE;

Or. en

Alteração 321
Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Congratula-se com o recente apelo de Abdullah Öcalan ao PKK no sentido de deposição das suas armas e da sua dissolução, como um passo histórico e há muito aguardado que pode pôr termo a 40 anos de violência que causou mais de 40.000 mortes; louva os esforços envidados por todas as partes interessadas para facilitar esta evolução, incluindo a abordagem construtiva dos diferentes líderes políticos iniciada pelo líder do MHP, Devlet Bahçeli, permitindo as visitas de uma delegação do Partido DEM à prisão de Imrali e as amplas consultas que este conduziu com outros partidos políticos; incentiva e apoia a adoção de novas medidas por todas as partes pertinentes no sentido de reforçar o diálogo e a reconciliação e de retomar um processo político e inclusivo que conduza potencialmente à resolução pacífica da questão curda nos seus aspetos políticos, sociais, democráticos e de segurança;

Or. en

Alteração 322
Nikola Bartůšek, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Insta as instituições da UE a reforçarem os mecanismos de acompanhamento dos laços da Turquia com a Irmandade Muçulmana e as redes associadas na Europa, dado o seu papel na promoção de narrativas extremistas, bem como no enfraquecimento da coesão social e da segurança nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 323
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta que a candidatura da Turquia aos BRICS + não é uma rutura geopolítica ou geoestratégica com o Ocidente, mas reflete a vontade de Ancara de diversificar as suas opções geoeconómicas e geopolíticas;

Or. fr

Alteração 324
Jordan Bardella, Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta que a candidatura da Turquia aos BRICS + não representa uma rutura geopolítica ou geoestratégica com o Ocidente, mas reflete o desejo de Ancara de diversificar as suas opções geoeconómicas e geopolíticas;

Or. en